



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°192 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°001/2020 - PRÉ-RESERVA 1909152

I – DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 001/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18; no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014, com suas alterações posteriores, e no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo NUP 42001.001924/2025-20, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste n°001/2020** por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir 27 de agosto de 2025, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Areninhas nas localidades de Urubu, Sítio Alegre, Córrego da Volta, Oriente, Cavoeiro, Barbosa e Guabirabas, todas no município de Itarema/CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de agosto de 2025. ROGÉRIO PINHEIRO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DO ESPORTE e MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°103/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 103/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, órgão criado pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 92020011727 SSPDS-CE e inscrito no CPF nº 756.046.473-49, declara, por meio deste instrumento, o **reconhecimento expresso da dívida** no valor de R\$ R\$ 20.908,46 (vinte mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) em favor da empresa **SEGURU SEGURANÇA LTDA**. O valor reconhecido refere-se aos serviços de mão de obra terceirizada prestados pela referida empresa, destinados ao atendimento de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA no Estádio Arena Romeirão, localizado em Juazeiro do Norte, em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato nº 034/2024. A quantia apurada corresponde aos serviços efetivamente prestados no período de janeiro a abril de 2025, conforme discriminado no Processo NUP 42001.000365/2025-31. O pagamento, todavia, não pôde ser efetuado na data originalmente prevista em razão do decurso do tempo e da tramitação processual, o que fez com que, neste momento, por circunstâncias alheias à vontade da contratada, não haja mais cobertura contratual vigente. Ressalta-se, contudo, que os serviços foram devidamente prestados, sendo necessário, portanto, proceder com o pagamento à empresa executora. A SESPORTE compromete-se a efetuar o pagamento da dívida ora reconhecida tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua regularização. Secretaria do Esporte, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025. Rogério Nogueira Pinheiro Secretário do Esporte SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°306/2025, de 08 de setembro de 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ INSTITUÍDO PELA IN N°64/2023, PUBLICADA NO DOE, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos representantes do Comitê de Sustentabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Sefaz/CE, instituída pela Portaria n.º 249/2023, de 26 de junho de 2023, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 249/2023, de 26 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°306/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

REPRESENTANTE	COMPOSIÇÃO
PRESIDENTE DO COMITÉ/ COORDENADORA	Adriana Reis Rodrigues Matrícula nº 30050452
MEMBRO	Remo Vieira dos Santos Matrícula nº 30001583
MEMBRO	Maria Gabriela Lima Martins Matrícula nº 30002873
MEMBRO	Anna Isabelle Gomes Pereira, Matrícula nº 49787510
MEMBRO	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia, Matrícula nº 10608813

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * * * *

PORATARIA N°308/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.295150/2025-76 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 03.09.2025, para o servidor **ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000143-5 lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *

PORATARIA N°318/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

SAMILY GOMES FERRER

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº077/2025
TERMO DE INTIMAÇÃO 2025.27053

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **F P DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CGF nº 07.122.306-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junte a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.27053, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21074, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-1031, ICMS ANTECIPADO-1023 E ADICIONAL ICMS FECOP-2020, do período (fato gerador) 01/12/2024 A 30/04/2025, das Notas Fiscais de entradas interestaduais registradas no SITRAM, informadas em RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DÉBITOS e consulta débitos CONTA CORRENTE, anexos, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração nos termos do ART. 123, I, D, da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ções), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 08 de outubro de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2024 (SACC 1340399 – PRÉ RESERVA - 1402583)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 05.624.386/0001-26; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, Bairro: Pici, Fortaleza/CE, CEP: 60.440-593; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.237093/2025-19; art. 25, §§ 7º e 8º, art. 104, inciso I, artigo 124, inciso I, alínea “a”, art. 106 e art. 107 todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Cláusula Segunda, Cláusula Oitava e Décima Sétima do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO QUALITATIVA, RENOVAÇÃO E REAJUSTE do Contrato nº060/2024**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 2.121.302,59 (dois milhões cento e vinte e um mil trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 060/2024 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/10/2025 a 08/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 02/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Juliana Santiago Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº113, de 06 de outubro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 112, de 12 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
 I – inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00223	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO TOTAL ENERGY ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	5,00
03.012.0057.00040	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO TOTAL ENERGY ENERGY DRINK GARRAFA PET 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	2,99

II – alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0055.00001	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00006	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00007	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK ZERO GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00008	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK FRUTAS AMARELAS GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00009	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRI NK MELANCIA GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00010	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00011	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00012	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00013	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO LUCO GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0029.00006	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00271	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BIG FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00272	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BIG FLYING HORSE ENERGY DRINK MANGA LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00273	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BIG FLYING HORSE ENERGY DRINK ZERO LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0034.00046	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MORANGO E PESSEGO LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0034.00047	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PIPOCAS DOCE LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0029.00282	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK CAJU COM LIMAO LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00281	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MORANGO E PESSEGOS LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00283	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK BRAZILIAN BERRIES LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00284	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK DUO VERDE COM COOLING LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0055.00016	GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MORANGO E PESSEGOS GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00017	GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK DUO VERDE COM COOLING GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0031.00196	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MORANGO E PESSEGOS GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0031.00197	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK DUO VERDE COM COOLING GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0029.00004	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0030.00004	GARRAFA PET 1L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	EBBA	PET	UN	10,09
03.012.0031.00020	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0034.00003	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0031.00018	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0030.00008	GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	EBBA	PET	UN	10,09
03.012.0074.00008	ENERGETICO LATA 710ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 710ML	EBBA	LATA	UN	9,99
03.012.0074.00004	ENERGETICO LATA 710ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 710ML	EBBA	LATA	UN	9,99
03.012.0034.00001	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0031.00185	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAS GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0031.00186	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0031.00187	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0034.00026	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00027	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PITAYA LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00031	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK FRUTAS AMARELAS LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0030.00135	GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 1L	EBBA	PET	UN	10,09
03.012.0030.00136	GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 1L	EBBA	PET	UN	10,09
03.012.0030.00137	GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK ZERO GARRAFA PET 1L	EBBA	PET	UN	10,09
03.012.0031.00191	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK ZERO GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0034.00043	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK ZERO LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0029.00248	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAS LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00249	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00250	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00251	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00252	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0031.00181	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAS GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0031.00182	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0031.00183	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0031.00184	GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0034.00034	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAS LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00035	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00040	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00042	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00033	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00044	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK RUBI CHOK LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00045	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK DUO VERDE LATA 270ML	EBBA	LATA	UN	5,49
03.012.0029.00277	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK RUBI CHOK LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00278	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK DUO VERDE LATA 473ML	EBBA	LATA	UN	6,59
03.012.0055.00014	GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK RUBI CHOK GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59
03.012.0055.00015	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK DUO VERDE GARRAFA PET 1,25L	EBBA	PET	UN	10,59



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00192	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK RUBI CHOK GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99
03.012.0031.00193	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK DUO VERDE GARRAFA PET 2L	EBBA	PET	UN	11,99

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº114, de 06 de outubro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novo produto no mercado por parte de seu fabricante, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 15, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0058.00050	CERVEJA RETORNAVEL 1L	CERVEJA BUDWEISER LAGER GARRAFA RETORNAVEL 1L	AMBEV	GARRAFA	UN	10,05

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº115, de 06 de outubro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 145, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0011.00094	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	6,15
03.001.0091.00821	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	8,77
03.001.0042.00108	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,94
03.001.0051.00034	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	SAO GERALDO	PET	UN	2,89
03.001.0011.00293	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	6,11
03.001.0091.01074	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	8,67
03.001.0042.00109	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,84
03.001.0051.00035	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	SAO GERALDO	PET	UN	2,96
03.001.0011.00090	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	6,01
03.001.0091.00817	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	8,91
03.001.0042.00110	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	SAO GERALDO	PET	UN	1,82
03.001.0051.00036	REFRIGERANTE DES CARTAVEL 350ML	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 350ML	SAO GERALDO	PET	UN	2,93
03.001.0011.00294	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SAO GERALDO	PET	UN	5,88
03.001.0091.01075	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	SAO GERALDO	PET	UN	8,86
03.001.0038.00036	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE IT! COLA ZERO LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,02
03.001.0038.00037	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE IT! GUARANA ZERO LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,02

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº013/2025

PROCESSO: 19022.000200/2022-56 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.683.188/0001-



69, com sede na cidade de Irauçuba/CE, à Avenida Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba – Ceará, CEP: 62.620-000, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI sob nº6209**, localizado na Rodovia BR 222 Km 150, bairro: Pedra Travessada, Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000, para o fim exclusivo de instalação do Centro de Artesanato de Irauçuba, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52, do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 006/2023 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, conforme decisão aprovada na 03ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 25 de maio de 2023 e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 24 de agosto de 2023. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado por PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Irauçuba/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 7 de outubro de 2025.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS N°013/2025

PROCESSO: 19022.000785/2024-76 MODALIDADE: DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.224/0001-73, com sede na Avenida Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Baixio - Ceará, CEP: 63.320-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, LÚCIO ALVES BARROSO. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário** localizado no Município de Baixio/CE, na Avenida Betô Farias, S/N, Centro, Baixio/CE, CEP: 63.320-000, (Antigo Prédio Escolar - SEDUC ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE BAIXIO), cadastrado no SGBI sob nº 939, para o fim exclusivo de Construção da sede da Biblioteca Pública e da Secretaria Municipal de Cultura, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 002/2025 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 10ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 02 de maio de 2025 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 27 de maio de 2025. FINALIDADE: Construção da sede da Biblioteca Pública e da Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE BAIXIO, representado por LÚCIO ALVES BARROSO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixio/CE. FORO: Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 7 de outubro de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°142/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 8º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art.1º - **REVOGAR a Portaria nº125/2023** (publicada no DOE de 28/07/2023), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002829/2025-13; Art.2º - **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO, Matrícula nº 3000010-2, como GESTOR e CLENIA FONSECA DA ROCHA, Matrícula nº 3000023-4, como FISCAL do Contrato nº 011/SEINFRA/2022, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, que tem como objeto o Serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de reposição de peças originais e recarga de gás sem ônus adicional para a contratante, em aparelhos de ar condicionado, instalados na Secretaria da Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°155/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 52 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o art. 8º do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); RESOLVE NOTIFICAR o FALECIMENTO da servidora aposentada, Sra. **MARIA REJANE BEZERRA RODRIGUES**, matrícula nº 0390531-4, ocupante do cargo/função de Agente de Administração, Ref. 26, ocorrido em 23 de agosto de 2025, conforme Certidão de Óbito nº 131972, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 01 de setembro de 2025 (p. 004 do NUP 08001.002953/2025-71), com fundamento no art. 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°158/2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DO CONTRATO N°002/SEINFRA/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 154/2025; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma Comissão responsável pelo Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 002/SEINFRA/2021, firmado com a empresa CG Construções Ltda; CONSIDERANDO a importância da observância às normas técnicas e contratuais aplicáveis à gestão de peças e equipamentos nas obras públicas sob responsabilidade da SEINFRA; RESOLVE:

DO OBJETIVO

Art. 1º – Esta Portaria tem por finalidade regulamentar os procedimentos de recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 002/SEINFRA/2021, firmado com a empresa CG Construções Ltda, cujo objeto consiste na Implantação do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos) Ramal Aeroporto, e Obras Complementares para Completa Operação do VLT Ramal Parangaba-Mucuripe.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º – O objeto do referido Contrato será recebido definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstaciado, assinado pelas partes, em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei no 8.666/93.

DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

Art. 3º – Fica instituída a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 002/SEINFRA/2021, composto pelos seguintes membros: I - Osvaldo Assunção Mendonça – Matrícula nº 30000439;



II - Alexandre Carlos de Abreu Camilo – Matrícula nº 000533;
 III - Karlyson Yuri dos Santos Chaves – Matrícula nº 000560.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º – O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

José Rosilônio Magalhães de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS

*** *** ***

PORTARIA Nº162/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº18/2024** (publicada no DOE de 19/02/2024), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002971/2025-52; Art.2º - **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de abril de 2025, o servidor **ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, Matrícula 3000047-1, como FISCAL do Convênio nº 002/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, que tem como objeto o repasse de recursos estaduais para melhoria da rede de iluminação pública no Município de Crato/ CE, mantendo o servidor ALFREDO NELSON MENDES SEREJO, Matrícula nº 3000039-0, como GESTOR do referido convênio, conforme designado na Portaria Nº 149/2023 (publicada no DOE de 31/08/2023). Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

José Dickson Araújo de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº163/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº19/2024** (publicada no DOE de 19/02/2024), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002970/2025-16; Art.2º - **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de abril de 2025, o servidor **ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, Matrícula 3000047-1, como FISCAL do Convênio nº 005/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, que tem como objeto o repasse de recursos estaduais para melhorias da iluminação pública em diversas ruas do Município de Alcântaras/ CE, mantendo o servidor ALFREDO NELSON MENDES SEREJO, Matrícula nº 3000039-0, como GESTOR do referido convênio, conforme designado na Portaria Nº 150/2023 (publicada no DOE de 31/08/2023). Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

José Dickson Araújo de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº17/2024** (publicada no DOE de 19/02/2024), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002969/2025-83; Art.2º - **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de abril de 2025, o servidor **ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, Matrícula 3000047-1, como FISCAL do Convênio nº 001/SEINFRA/2021, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, que tem como objeto o repasse de recursos estaduais para melhoria da rede de iluminação pública no Município de Crato/CE, mantendo o servidor ALFREDO NELSON MENDES SEREJO, Matrícula nº 3000039-0, como GESTOR do referido convênio, conforme designado através da Portaria nº 148/2023 (publicada no DOE de 31/08/2023). Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

José Dickson Araújo de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2384/2025.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.005785/2025-46, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Fica credenciada a empresa GUEGUE MOTO PARTS, inscrita no CNPJ sob nº 2646368/000158, com sede à Av Augusto dos Anjos nº 01817, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza – CE, CEP 60542-164, com número de Registro nº 001, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

- I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;
- II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;
- III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;
- IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinto) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº2464/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.126395/2025-17, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2228/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Taua/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2464/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

PORATARIA Nº2473/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126405/2025-14, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2230/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2473/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						1.980,00

*** *** ***

PORATARIA Nº2476/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126407/2025-03, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2007/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2476/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.110,00

*** *** ***

PORATARIA Nº2478/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126523/2025-14, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2225/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2478/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						3.200,00

*** *** ***

PORATARIA Nº2479/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.126567/2025-44, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2222/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturite/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2479/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2486/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.126647/2025-08, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2132/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2025 a 15/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2486/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALISSON DIOGENES VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2489/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.126404/2025-61, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2450/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 27/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2489/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						R\$ 750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2495/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.127013/2025-64, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2231/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2495/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
IGOR FREIRE MARTINS	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
TOTAL						R\$ 2.530,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2497/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.127129/2025-01, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2223/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2497/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1409036

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 190 da Lei 14.133/2021 c/c 8.245/1991, tendo por base o citado nos processos de Nº 08012.105042/2025-75, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Rua Jaime Benevides nº 446 – Centro – Mombaça/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.780,34 (dezoito mil setecentos e oitenta reais, trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO - Proprietário do Imóvel.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1407588

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: ASA ADMINISTRAÇÃO PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA ME; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliada em Jaguaripe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no NUP 08012.107783/2025-91art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Rua Luiz Pinto, nº 2335 – Nova Brasília – Jaguaripe/CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.815,14 (quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; BRENA JULIANE DIOGENES DIAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA ASA ADMINISTRAÇÃO PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1409135

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: JAIRO HOLANDA DANTAS; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Iracema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no NUP 08012.109138/2025-11, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE na cidade Iracema/CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se a Rua Francisco das Chagas Magalhães, nº 421 - Bairro Centro – Iracema/CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.731,52 (vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais, cinqüenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; Jairo Holanda Dantas - Proprietário do Imóvel.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

No Diário Oficial nº 158, de 22/08/2024, que publicou a Portaria nº 1024/2024 de 23/07/2024, a qual concedeu Gratificação por Incentivo Profissional, ao servidor RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 30003667, do Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** Gratificação De Incentivo Profissional de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 21/03/2024. **Leia-se:** Gratificação De Incentivo Profissional de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 21/03/2024 a 30/06/2024 e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 082/CEGÁS/2024

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: VM ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo nº 1019, bairro Centro, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60.110-261; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016 e Justificativa do Gerente de Engenharia, com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery, (CEGAS) e Rafael Fontenele Mota (VM).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2025/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº 13/2025/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, representado pelo Prefeito RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA. OBJETO: a **cooperação e o assessoramento técnico** da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual Nº 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA – Município de Itapajé. Assinado em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTRARIA Nº97/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DAS MULHERES.

A SECRETÁRIA, LIA FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e considerando: - A Lei Estadual nº16.717/2018, que criou o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; - A necessidade de atualizar o rol de membros do Comitê de Integridade da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o rol de membros do Comitê de Integridade, designada pela Portaria Nº 63/2025, de 03 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
Maria Esther Frota Cristina	3000036-6	Gerência superior/comunicação/tecnologia da informação
Verônica Sousa dos Santos Correia	3000015-3	Planejamento e desenvolvimento institucional
Manuella de Mesquita Guimarães	3000007-2	Assessoria jurídica
Luana Mara Pereira Cristina Teles	3000040-4	Administrativo-financeira
Roberta Magda Ferreira Dias	3000042-0	Assessoria de controle interno, ouvidoria e Comissão de Ética

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Fortaleza, 06 de julho de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DAS MULHERES

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2025

PROCESSO Nº: 62000.001354 / 2025-95 AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO OBJETO: A **contratação de empresa especializada para aquisição regular de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20 litros, em regime de comodato e com fornecimento contínuo** para as unidades das Casas das Mulheres Cearenses situadas nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral JUSTIFICATIVA: Trata-se de um item essencial e indispensável, cuja ausência comprometeria gravemente o regular funcionamento das atividades institucionais. A água potável é um recurso básico para a saúde, higiene, segurança e bem-estar das pessoas, imprescindível para o cumprimento das normas sanitárias vigentes.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) 62100001.14.422.167.21053.01.3 39030.1.500.9100000.0 (dotação 73513) (2025) 62100001.14.422.167.21053.09.339030.1.500.9100000.0 (dotação 73207) (2025) 62100001.14.422.167.21053.11.339030.1.500.9100000.0 (dotação 72896) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: CNL3 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78 DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.001354/2025-95 e fundamentado no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025, para contratação direta da empresa CNL3 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição regular de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20 litros, em regime de comodato e com fornecimento contínuo para as unidades das Casas das Mulheres Cearenses situadas nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral, com o valor global de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), através dos recursos orçamentários: (2025) 62100001.14.422.167.21053.01.339030.1.500.9100000.0 (dotação 73513) (2025) 62100001.14.422.167.21053.09.339030.1.500.9100000.0 (dotação 73207) (2025) 62100001.14.422.167.21053.11.339030.1.500.9100000.0 (dotação 72896) RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuella de Mesquita Guimaraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 106, Série 3, Ano XVII, de 09 de junho de 2025, que publicou o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 062/2022, firmado entre a OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e esta Secretaria, o qual tem como objeto a contratação serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das bombas hidráulicas, instalada na sede da unidade da Casa da Mulher Brasileira. segue abaixo: **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 Para execução do presente aditamento, os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja repercussão financeira total será no valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA: 3.1 Para execução do presente aditamento, os créditos orçamentários no valor mensal é de R\$ 324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), cuja repercussão financeira total será no valor de R\$ 3.891,84 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);** Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Maria Esther Frota Cristina
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°543/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 31012.000301/2025-94, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **DANIELE QUIROGA NEVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300686.9.6, folha 6758, lotada no Departamento de Artes Visuais desta Fundação, para Cursar Doutorado em Artes Visuais no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, na cidade de Santa Maria/RS, no período compreendido entre 10 DE MARÇO DÉ 2025 A 09 DE MARÇO DE 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2108/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143150/2025-04, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **LAURO JOSE SILVA DO REGO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 30232712, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM MODELAGEM E METODOS QUANTITATIVOS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 15 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0008/2025-EGPCE

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 44.000,00; PROCESSO Nº: 46011.000883 / 2025-96 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - APOIO A EVENTOS OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de espaço, fornecimento de staff (limpeza, segurança e garçons), estrutura de som, iluminação e atrações musicais (bandas)** para a realização do Evento de Encerramento do Mês do Servidor, em Fortaleza, Ceará. JUSTIFICATIVA: Valorização e Reconhecimento do Servidor: O evento é uma ferramenta estratégica de gestão que contribui diretamente para a melhoria do clima organizacional e a satisfação dos servidores, elevando o engajamento e a produtividade, conforme previsto no ETP; e Adequação Técnica e Logística: O Termo de Referência (TR) exige a contratação de uma solução que comporte, de forma integrada, a estrutura completa para 1.500 pessoas. A escolha da solução integrada é crucial para a mitigação de riscos logísticos na execução do evento. VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta

e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.423.20481.15.339039.1.501.110001.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **KUKUKAYA BOM APETITE - COMERCIAL DE MASSAS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02746558000146. DISPENSA: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública - EGP), vem, DECLARAR DISPENSÁVEL a presente licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de espaço, fornecimento de staff (limpeza, segurança e garçons), estrutura de som, iluminação e atrações musicais (bandas) para a realização do Evento de Encerramento do Mês do Servidor, em Fortaleza, Ceará, pelo valor global de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 080/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ/MF: 21.618.130/0001-62, Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 659/Centro/Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviço médico de tratamento com ZOMETÀ 4mg, ANASTROZOL 1mg e ZOLADEX 10,8 mg**, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.020569/2025-62 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/16432, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.020569/2025-62; o Termo de Dispensa de Licitação nº 076/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, e seu objeto terá execução IMEDIATA.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 22 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 088/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** / CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição emergencial de serviços médicos – serviço de cirurgia de ablcação de fibrilação atrial**, na forma prescrita relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.012156/2025-12 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/10820, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.012156/2025-12; o Termo de Dispensa de Licitação nº. 083/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS DE CREDECNIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL N°01/2020

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): **CENTRAL VIDA FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA, CLINICA MEDICA CARLOS RIBEIRO LTDA, CLINICA MULTIMAGEM MONDUBIM LTDA, INVITI FORTALEZA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOPATOLOGIA CLINICA MEDICA E ESTETICA LTDA, MRS PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA, PSIMAIS CLINICA MEDICA LTDA, SGASAUDE LTDA**, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento N° 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo N° 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDECNIAMENTO: Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.043663/2024-33 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa LUCAS LUZ DE SOUSA, CPF: 437.600.768-40, pertencente aos quadros da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**, onde ocupava o posto de **SOLDADO**, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 3090375-7, com óbito em 01/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.321,14 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 176, de 18/09/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 01/08/2024: NOME: FRANCISCA HELENA LUZ DE SOUSA PARENTESCO: MÃE CPF: 384.729.293-53 VALOR: R\$ 5.321,14 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.002892/2025-72 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neusa Camelo Melo, CPF nº 101.685.323-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 064327-1-9, com óbito em 25/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/12/2024, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/06/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	CÔNJUGE	162.623.523-68	489,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.078716/2024-21 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) INOCÊNCIA NUBIA DE BRITO SARAIVA, CPF nº 898.761.303-82, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referencia 1, matrícula nº 048487-1-3, com óbito em 10/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.614,08 (um mil, seiscentos e quatorze reais, e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ROMILDO SARAIVA PINTO	CÔNJUGE	004.822.503-72	RS 1.614,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.036393/2024-06 – NUP , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Emídio Gonçalves de Alencar, CPF nº 045.112.623-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/referencia F, matrícula nº 062689-1-9, com óbito em 14/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.460,04 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos) , calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 14/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/01/2025

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA GOMES DA SILVA	COMPANHEIRO(A)	017.632.803-30	2.730,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
ELIZABETH GOMES DE ALENCAR	FILHA (NASCIDA EM 19/10/2004)	038.143.713-21	2.730,02	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04826037/2023 – VIPROC, 46072.000844/2024-93 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gerardo de Paiva, CPF nº 01645668304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referencia E, matrícula nº 007024-1-2, com óbito em 15/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.166,31 (Vinte mil, cento e sessenta e seis reais, e trinta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA EDITE RIBEIRO PAIVA	CÔNJUGE	172.383.073-91	20.166,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 17 de outubro de 2024 e publicado no Diário Oficial de 29/11/2024 que concedeu pensão mensal a Sra. FRANCISCA EDITE RIBEIRO PAIVA, dependente na qualidade de cônjuge do ex-servidor, o Sr. Francisco Gerardo de Paiva, CPF nº 01645668304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referencia E, matrícula nº 007024-1-2, com óbito em 15/02/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002430/2024-07 – NUP; 06628486/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Bezerra e Silva, CPF nº 001.905.353-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 043.711-1-9, com óbito em 08/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.395,90 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 22/7/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Albertina de Sales Andrade Bezerra	Cônjugue	141.137.753-20	2.395,90	Art. 77, § 2º, V, “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.025126/2025-10 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Agnelo Mendes , CPF nº 143.010.673-53 aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 08658617, com óbito em 23/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.176,73 (Um mil cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA MENDES	CÔNJUGE	059.308.553-15	1.176,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – Não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art.40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.077980/2024-72 – SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) André Keijiro Miyazawa, CPF nº 539.434.143-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico, nível/Referência 1, matrícula nº 3000384-5, com óbito em 12/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.452,26 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PÉROLA OLIVEIRA MIYAZAWA	FILHA MENOR (nascida em 12/02/2008)	630.391.293-17	3.452,26	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de janeiro de 2025 e publicou no Diário Oficial de 16/01/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Pérola Oliveira Miyazawa, dependente do ex-servidor André Keijiro Miyazawa, CPF nº 539.434.143-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico, nível/Referência 1, matrícula nº 3000384-5, com óbito em 12/08/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EMANUELLE SANTOS CARNEIRO SILVA**, matrícula 30002164, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 03 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.507, de 10 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA LIGIA PEREIRA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

PORTARIA CC 0058/2025-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.507 de 10 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA LIGIA PEREIRA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

PORTARIA Nº480/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES**, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300298-1-X, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 004058 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº481/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos períodos de 13 a 17.10.2025 e 20 a 24.10.2025, a fim de realizar manutenção predial no Vapt Vupt, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

EDITAL Nº01/2025 - XXVIII CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL

REGULAMENTO

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social -SPS, torna público que realizará o **XXVIII CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL**. CAPÍTULO 1 – INSCRIÇÕES 1.1. O (a) interessado (a) em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I).1.2. Deverá anexar a cópia da identidade artesanal e, no mínimo, 3 (três) fotos de boa qualidade do presépio que pretende expor, em diferentes ângulos, com a indicação das dimensões em centímetros (altura X largura X profundidade), identificadas com o título do trabalho, bem como a Declaração de Não Vínculo com Órgão Público, devidamente preenchida e assinada. 1.3. Deverá anexar as seguintes certidões que comprove a regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal, e a relativa à seguridade Social: – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); – Certidão Negativa da Fazenda Estadual; – Certidão negativa de débitos municipais (município sede da entidade). 1.4. Os (as) interessados (as) em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida no item 1.1, 1.2 e 1.3 para o e-mail concurso@spes.ce.gov.br com o seguinte ASSUNTO: NOME ARTESÃO/CONCURSO PRESÉPIO 2025, e no corpo do e-mail informar nome completo do artesão e CPF. 1.5. Os documentos serão recebidos das 08h00min do dia 08 de outubro até 12h00min do dia 17 de outubro de 2025. 1.6. Não será permitido a participação de artesões que possua qualquer vínculo empregatício ou contratual de qualquer natureza com o poder público. 1.7. Não serão recebidos documentos além do período estabelecido no item 1.5. 1.8. A documentação entregue é de inteira responsabilidade do (a) interessado (a). 1.9. Os (as) interessados (as) poderão obter informações sobre esta seleção no “site” da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, (<http://www.spes.ce.gov.br>), no Instagram@ceartceara, facebook ceart “XXVIII Concurso de Presépio Artesanal”. CAPÍTULO 2 – FINALIDADE 2.1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social - SPS tenciona com o presente certame valorizar o artesanato de nosso povo, rico em expressões e tradições, inclusive no que concerne à sua religiosidade, e divulgar as diversas tipologias artesanais cearenses, patrimônio de beleza da nossa gente. CAPÍTULO 3 – OBJETO 3.1. O presente concurso tem por objeto estimular artesãos cadastrados para criação de presépio natalino produzido com uso de tipologias artesanais e selecionará 5 (cinco) presépios artesanais, classificando-os em ordem para premiação. 3.2. Os presépios artesanais devem contemplar a religiosidade popular expressa na festa natalina e tipologia artesanal cearense. Neste caso, de acordo com a tipologia descrita na identidade artesanal do participante, e ainda: 3.2.1. Representação da Sagrada Família de Nazaré (Jesus Menino, Maria e José); 3.2.2. Representação dos 3 (três) Reis Magos, com seus presentes para Jesus Menino; 3.2.3. Representação dos animais; 3.2.4. Representação dos pastores; 3.2.5. Representação da estrela. 3.3. Os presépios artesanais devem ser apresentados em perfeitas condições de exposição ao público, não responsabilizando o Governo do Estado por danos causados pelo mau acondicionamento ou pela utilização de material inadequado à exposição artesanal, bem como conter sua conceituação e descrição em poucas palavras, a qual deve ser disposta em local visível no próprio trabalho artesanal. 3.4. É permitida a indicação de preço do presépio, caso o (a) participante decida pela venda após a exposição, fato que não se aplicará o disposto no item 4.2 deste Edital, revertendo-se o valor da venda ao autor do trabalho artesanal na forma do item 6.1.2 deste Edital. CAPÍTULO 4 – PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar deste Concurso artesãos devidamente cadastrados pela CEART, com suas Identidades Artesanais vigentes, do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; 4.2. Nos termos do art. 111 da Lei Nacional nº 8.666/93, todo e qualquer participante deste Concurso com a realização de sua inscrição concorda, sem ressalvas, em ceder ao Governo do Estado do Ceará integral, irrestrita, incondicional e irrevogavelmente todos os direitos patrimoniais relativos ao trabalho apresentado, podendo o Governo do Estado utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento deste certame. 4.3. Cada participante deste Concurso somente poderá concorrer com um único presépio, vedada a participação com trabalhos apresentados em concursos anteriores. 4.4. Após a inscrição do (a) participante não serão permitidos adendos, substituições, acréscimos ou retificações ao trabalho e à documentação. 4.5. Todas as despesas relativas ao presépio artesanal, inclusive as de locomoção e transporte das peças, são de responsabilidade de cada participante. CAPÍTULO 5 – SELEÇÃO DOS 5 (CINCO) MELHORES PRESÉPIOS 5.1. Será atribuída aos membros técnicos do Setor de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato a pré-seleção dos presépios inscritos conforme o item 1.4 deste edital na data de 20/10/2025 até 24/10/2025. 5.2. A Comissão Avaliadora será composta por membros da Comissão de Certificação da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato para julgamento dos 5 (cinco) melhores presépios. 5.2.1. Cada presépio será avaliado considerando-se os critérios do Programa de Artesanato do Ceará para a certificação de produtos artesanais, Guia do Artesão e Selo Ceart disponível no ato de inscrição na página da <http://www.spes.ce.gov.br>, no qual serão pontuados, em cada um, de 01 a 09 através do quadro de avaliação de presépios elaborado pela Comissão de Certificação do Selo de Artesanato Cearense, que adotou 3 (três) dos 9 (nove) critérios de avaliação de produtos artesanais estabelecidos no Guia do artesão e Selo CEART (Anexo II). 5.2.2. O avaliador deverá considerar os 3 (três) critérios de avaliação sejam eles: a) identidade cultural, b) identidade visual, c) inovação com equilíbrio e pontuar de 01 a 09 em cada critério de avaliação. 5.2.3. O avaliador somará as notas dadas nos critérios por presépio e dividirá por 3, sendo esta a nota do presépio por avaliador. 5.2.4. A Nota Final será obtida somando-se todas as notas parciais de cada presépio por avaliador. 5.2.5. A idade maior do participante será considerada como critério de desempate entre os primeiros colocados pela Comissão Avaliadora. 5.3. Não terão os trabalhos apreciados pela Comissão do Concurso os (as) participantes que desrespeitarem o estabelecido nos itens 1.1, 1.2, 1.3, Capítulo 3, Capítulo 4 deste Edital. 5.4. Atendidas as exigências dos itens 1.1, 1.2, 1.3 Capítulo 3, Capítulo 4 deste Edital, a Comissão habilitará os presépios artesanais que serão expostos nas Lojas Ceart ou por espaços cedidos a elas, em Fortaleza, lavrando ata circunstanciada em 24/10/2025, assinada por seus membros, em que indicará os trabalhos inabilitados. 5.5. Os nomes dos habilitados no certame constarão no sítio eletrônico indicado no item 1.9 deste Edital pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ata pela Comissão. 5.6. Os trabalhos selecionados deverão ser entregues no complexo Ceart, Setor da Certificação da CEART, situado na Av. Santos Dumont, 1589, Aldeota, no horário de 9h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 nos dias 30/10/2025 a 05/11/2025 e deverão ser retirados até o dia 27/01/2026 no mesmo local, tão somente pelos próprios participantes ou por procuração. 5.7. Caso os trabalhos não sejam retirados no prazo estipulado o Governo do Estado do Ceará poderá dar-lhes o destino que achar conveniente, não cabendo aos participantes quaisquer direitos em relação aos mesmos. 5.8. A Comissão, no caso de descumprimento do edital, poderá não habilitar/selecionar trabalho algum apresentado. 5.9. Os trabalhos habilitados concorrerão à premiação segundo os critérios estabelecidos neste Edital e permanecerão expostos nas lojas Ceart ou em espaços a elas cedidos da data de 06 de novembro de 2025 até o dia 6 de janeiro de 2026. Caso ocorra venda, poderão ser retirados da exposição e entregues ao comprador. 5.10. No período de 10 (dez) dias úteis, a contar de 7 de janeiro de 2026, os autores poderão retirar os trabalhos que se encontravam em exposição, aplicando-se, neste caso, o disposto no item 5.7 deste Edital. 5.11. Na forma do art. 22, § 4º, da Lei Nacional nº 8.666/93, por tratar-se de seleção de trabalho artístico cabe recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão do Concurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, ou da divulgação do julgamento. 5.12. Durante a Inauguração da Decoração de Natal da CEART, a ocorrer na data provável de 21 de novembro de 2025, na Praça Luiza Távora, haverá a divulgação dos 5 (cinco) melhores trabalhos, entre aqueles previamente habilitados e expostos nas lojas CEART, pela Comissão do Concurso, em conformidade com o Capítulo 3 deste Edital. 5.13. O Governo do Estado do Ceará não se responsabiliza por danos aos trabalhos causados por terceiros ou pelos próprios participantes. CAPÍTULO 6 – PRÊMIO 6.1. A premiação prevista nesse edital ocorrerá através da execução do Fomento e Fortalecimento do



Segmento Artesanal na forma prevista a seguir: 6.1.1. Os (as) participantes receberão o seguinte prêmio, em valor bruto, a título da composição da obra artística e da cessão de todos os seus direitos: a) 1º lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); b) 2º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); c) 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); d) 4º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e) 5º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais). 6.1.2. O pagamento do prêmio ocorrerá em até 90 (noventa) dias úteis da data aludida no item 5.12, mediante depósito bancário em conta banco Bradesco indicada pelo (a) participante. Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-Ce, 06 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº599/2025 – CEDCA-CE, de 08 de outubro de 2025.

DELIBERA SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 2026 A 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política de Estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO as deliberações emanadas da VIII Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada no dia 17 de setembro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º— Constituir uma Comissão Especial para o processo de escolha composta dos seguintes conselheiros da sociedade civil:

1. Conselheira: Reginaldo Pereira da Silva – Visão Mundial
2. Conselheira: Irinéia Raquel Vieira – Visão Mundial
3. Conselheira: Francisca Camila Gonzaga Freitas - União Norte Brasileira de Educação e Cultura – Escola Marista Sagrado Coração
4. Conselheira: Mônica Sillan De Oliveira - Frente de Assistência a Criança Carente – FACC
5. Conselheira: Regina Coele Bezerra Moreira - Lar Fabiano de Cristo
6. Secretária Executiva do CEDCA-CE – Maria da Conceição Nunes

Parágrafo Único – A Comissão Especial deverá apresentar um Edital para aprovação do colegiado no dia 19 de novembro de 2025, constando todos os requisitos necessários para o andamento do procedimento de escolha e o desempenho de suas atribuições, com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis Estaduais acima citadas.

Art. 2º – Todo o procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil – OSC será fiscalizado pelo Ministério Público Estadual, na forma do artigo 201, VIII e IX do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de representante designado pela Procuradoria Geral de Justiça, que será oficialmente comunicada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 08 de outubro de 2025

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº03/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada AUTORIZANTE, representada por sua Secretária da Proteção Social, Sra. Jade Afonso Romero, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60811-170, e na Rua Princesa Isabel, nº 255-B, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60015-060, doravante denominada AUTORIZATÁRIA, representada por sua Defensora Pública Geral, Sra. Sânia Costa Farias, resolvem celebrar o presente Termo de Autorização de Uso, consoante Processo Administrativo nº 47001.017958/2025-50. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **autorização de uso, a título gratuito, de área do imóvel** situado na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, a fim de conceder espaço para a disponibilização do acesso à justiça de forma gratuita pela Defensoria Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 72/2013 (Regimento Interno da Defensoria Pública). OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE: Entregar à AUTORIZATÁRIA 06 (seis) espaços para uso exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no imóvel situado na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080. Arcar com as despesas ordinárias de uso do imóvel, tais como água, energia elétrica, telefone e demais serviços essenciais à sua manutenção. Manter a segurança e a guarda patrimonial das salas. Ceder 01 (um) assistente social para auxiliar no atendimento à população em situação de rua. Promover a publicidade deste Termo em seus canais de divulgação, evidenciando, entre outros, os serviços a serem ofertados pela Defensoria Pública no equipamento. RECURSOS PÚBLICOS: O presente Termo de Autorização de Uso não envolve repasse de recursos públicos entre as partes, devendo cada uma arcar com as despesas decorrentes de suas responsabilidades. RECURSOS HUMANOS: Os servidores e profissionais envolvidos na execução das obrigações aqui assumidas permanecerão vinculados às instituições de origem, não se estabelecendo qualquer relação trabalhista com a parte beneficiária do serviço. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. RESCISÃO: A rescisão poderá ocorrer: I – por comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; II – por iniciativa de uma das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; III – por motivo de caso fortuito ou força maior; IV – por descumprimento das cláusulas; V – pelo exaurimento do objeto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Sânia Costa Farias - Defensora Pública Geral. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA Nº385/2025-SEAS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.004097/2025-21; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 009/2025, instaurada por meio da Portaria nº. 321/2025-SEAS, de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVII, nº. 168, de 08/09/2025, às fls. 120, a fim de investigar e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo São Francisco (CSSF); CONSIDERANDO a defesa formal apresentada pelo sindicado; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; RESOLVE **homologar o Relatório Conclusivo**, com fulcro no art. 11 da Lei Complementar Estadual no. 169/2016, em observância aos princípios preconizados pelos ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº388/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidor **RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR**, matrícula nº 303.065-1-1, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, a viajar à cidade de Teresina-PI, no período de 03 a 04 de outubro de 2025, com o objetivo de escutar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua transferência para a unidade situada no local de destino, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e



sete centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 753,26 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.125,24 (um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº389/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidor **JOHNATTAN DA SILVEIRA ABREU**, matrícula nº 307.088-1-4, ocupante do cargo de **POLICIAL MILITAR**, a **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 03 a 04 de outubro de 2025, com o objetivo de escoltar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua transferência para a unidade situada no local de destino, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 753,26 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.125,24 (um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA - SOBRAL**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos** destina-se à execução das atividades de Equipe técnica (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020 e Lei Complementar Estadual 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, e do Edital N° 001/2025 - SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 1º de outubro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE JULHO DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 337/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DO EDITAL N° 001/2025 - SEAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. EQUIPE TÉCNICA - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
JONAS BASTOS XIMENES	056.654.363-05	Psicólogo - Sobra	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos** destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020 e Lei Complementar Estadual 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, e do Edital N° 001/2025 - SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 1º de outubro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE JULHO DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 337/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DO EDITAL N°001/2025 - SEAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ADSON DIEGO LOURENÇO FERREIRA	124.068.823-73	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
CEFAS MENDONÇA DE MATOS	603.263.403-51	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
CLAUDIO COSTA DE SOUSA	014.143.573-97	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
DÁRIO SILVA FILGUEIRA	699.354.323-00	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
DIONEIDE FERNANDES DA SILVA	745.722.103-49	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
ELIELMO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	028.708.733-60	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
ERISLÂNIA COELHO DA SILVA	066.735.663-02	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
FELIPE VASCONCELOS NUNES	042.344.573-10	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
GUSTAVO CLEMENTE MELO	621.655.783-10	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59



NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
HÉRICA GONDIM DA SILVA	030.390.233-73	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
JOELMA LOURENCO DA SILVA	006.846.373-16	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	075.065.563-16	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
LUCIANA MOREIRA LIMA ARRUDA DOS SANTOS	059.624.363-42	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
MÁRCIA NAYARA ARAÚJO PINHEIRO	065.078.843-59	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
MARÍLIA DA SILVA MACHADO CARVALHO	067.793.533-10	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
MIGUEL ANGELO MORAIS ALEXANDRE DE AMORIM	073.518.473-98	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
WAGNER LUIÍS DA SILVA NEVES	839.069.913-34	Socioeducador - Fortaleza	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SOCIOEDUCADOR - JUAZEIRO DO NORTE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos** destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020 e Lei Complementar Estadual 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, e do Edital N° 001/2025 - SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 1º de outubro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE JULHO DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 337/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DO EDITAL N°001/2025 - SEAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SOCIOEDUCADOR - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
JOSE RICKSON DUARTE DE OLIVEIRA	625.779.153-73	Socioeducador - Juazeiro do Norte	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
LUIZ BELO DO NASCIMENTO	025.731.943-37	Socioeducador - Juazeiro do Norte	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
VANDERLANDIA DA SILVA BATISTA	052.241.173-80	Socioeducador - Juazeiro do Norte	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
WELBSTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	626.381.343-17	Socioeducador - Juazeiro do Norte	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SOCIOEDUCADOR - SOBRAL

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos** destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020 e Lei Complementar Estadual 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, e do Edital N° 001/2025 - SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 1º de outubro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE JULHO DE 2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 337/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DO EDITAL N°001/2025 - SEAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SOCIOEDUCADOR - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
FRANCISCO HELIO DE SOUZA	021.399.173-08	Socioeducador - Sobral	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	600.963.123-86	Socioeducador - Sobral	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
ISABELLE MARANHAO DE PAULA	074.351.063-13	Socioeducador - Sobral	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	065.168.373-41	Socioeducador - Sobral	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
THAYLANDIO COSTA PEREIRA	049.690.943-65	Socioeducador - Sobral	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59
WILLIAM KERVIN QUINTINO PEREIRA	069.336.333-90	Socioeducador - Sobral	01/10/2025 até 30/09/2026	R\$ 2.967,59

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JESSE DA GUIA MOREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 966.262.323-04, matrícula nº 3002633-0. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 09 de setembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 4701.1.003583/2025-21. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e **JESSE DA GUIA MOREIRA**, Socioeducador, matrícula nº 3002633-0. Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 32.603, de 27 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, **WELLISLEYK DENIS CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Orientador da Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0011/2025-SRH O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.603 de 27 de Abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR **WELLISLEYK DENIS CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Fiscalização, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA N°280/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE INCLUIR, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, na **Portaria n°240/2025**, de 01/09/2025, publicada no D.O.E. de 10/09/2025, que cria uma Comissão Mista para avaliação e aprovação da inscrição da Medalha e prêmio do Mérito Funcional de 2025, os **SERVIDORES** da SOHIDRA Francisco Hemirton Lemos Peixoto (Diretor Administrativo e Financeiro/ Presidente da Comissão da SOHIDRA) e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins (Presidente da FUNCEME/ Presidente da Comissão da FUNCEME).SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°200/2025 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CLEIDIANE REGINA COSTA** CPF 978.431.213-15, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico matrícula nº 3000023-4, lotada nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000562 e 2025000563. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Aguiar Pontes, 1390, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-695, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.736/0001-58, Tel: (85) 998574597(85)3111-0782; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 105 c/c 111 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 24/2024/Sohidra, cujo objeto é a prestação dos serviços de EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ANDREZA E ITAPEIM E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE DE CÓRREGO DOS MOREIRAS E GROSSOS 5 ESTRELAS, EM BEBERIBE-CE, OBJETO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, referente a Concorrência Eletrônica nº 20240005/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir do dia 24/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 24/2024/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 06 de outubro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e LAURINDO AILTON DE SOUZA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Francisco Lima da Silva, s/n, Q004 L005, Jangurusu, Fortaleza-CE, CEP: 60.865-150, inscrita no CNPJ nº 24.564.509/0001-25, Fone: (85) 98440-1560. OBJETO: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionado)**, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (Item:02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, a partir do dia 10/10/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/21, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 0 Valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00; Programa de Trabalho: 421; Elemento de Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e ERIVAN FERREIRA DE MOURA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16 / 2022 - FUNCEME - IFAS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - CEP 60115-221, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- IFAS**, CNPJ Nº 07.268.279/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua José Sombra, Nº 440, Parque Araxá, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 2º e Art. 62, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993 c/c o que dispõe o Art. 18 da Lei Nº 8.245 / 1991 - Lei de Locação de Imóveis, alterada pela Lei Nº 12.112/2009 e na CLÁUSULA

TERCEIRA do 1º Aditivo ao Contrato Nº16/2022 em referência; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº16/2022**,- firmado à locação do imóvel situado na Avenida Rui Barbosa Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – CE, onde funciona a sede administrativa da FUNCEME, bem como o reajustamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 499.922,40 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), pagos através da seguinte dotação 29200007.18.122.421.2017.03.339039.1.5009100000.0 – Reduzida 2979; X - DA VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2025 até 23 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo; XII - DATA: 06 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Nilda Ramos de Oliveira – Diretora Geral do IFAS – LOCADORA e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME - LOCATÁRIA.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, sede na Av. Rui Barbosa, Nº 1246 - Aldeota, Fortaleza, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502 – Altos - Boa Vista - Castelão, Fortaleza/Ce, CEP.:60867-670, CNPJ nº 10.922.543/0001-10. OBJETO: **Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públícos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 34.534,54 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.421.10 543.03.339039.2.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente -CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales- Representante Legal - CONTRATADA

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.064396/2025-38 (SUITE),Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Agosto/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Tarrafas e Iguatá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Adalva Briseno da Silva	086843-1-6	Ag. de Adm.	II	0,5	137,78	68,89
Antonio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	12,0	137,78	1.653,36
Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. de Adm.	II	8,0	137,78	1.102,24
Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. de Adm.	II	0,5	137,78	68,89
Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-I	II	2,5	137,78	344,45
Vicente Alan de Melo e Silva	010733-1-1	Aux. de Adm.	II	3,0	137,78	413,34
TOTAL					3.651,17	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VIANA GOIS**, matrícula 30037626, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA**, matrícula 30016165, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.411, de 05 de Setembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **CIDINEIVA MARA DOS SANTOS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.411, de 05 de Setembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0253/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CIDINEIVA MARA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva Administrativa-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0254/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2958/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038776/2024-36 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA LEINA BRAGA RODRIGUES**, matrícula nº 300131-2-3, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 21 de maio de 2024 até 22 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4796/2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO N°010/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Convênio nº 010/2025, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Polícia Militar do Ceará (PMCE).

Parágrafo Único: A Comissão a qual trata o caput deste artigo será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº4796/2025
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº010/2025,
FIRMADO ENTRE A SESA E A PMCE

MEMBROS	ÁREA TÉCNICA	FUNÇÃO
Randson Soares de Souza	CESAU	Conselheiro Estadual de Saúde do Ceará (Titular)
Leonardo José Aprígio Costa Sousa	CESAU	Conselheiro Estadual de Saúde do Ceará (Suplente)
José Fernandes Barreto	CORAC	Enfermeiro Auditor da Célula de Auditoria Médica
Rita de Cássia do Nascimento Leitão	SRFOR	Coordenadora da Coordenadoria de Gestão do Cuidado e Atenção à Saúde
Heráclito Gomes da Silva Câmara Neto	SEAFI	Assessor Especial da SEAFI
Cristina Palhano da Costa	SPJUR	Assessora Especial da SPJUR

*** *** ***

PORATARIA Nº5178/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG no 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso II, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, alínea "a" da ARP nº 2023/29918 , RESOLVE aplicar sanção de MULTA de 10 % (dez por cento) no valor de R\$ 2.292,72 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) à empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.892.706/0001-08, com sede na Rua Paulo Afonso, nº 485, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-800 em decorrência da inadimplência apurada no NUP nº 24001.024154/2025-10, quanto ao atraso na entrega do Material AGULHA DESCARTAVEL, PARA ANESTESIA RAQUE 25 G X 3.1/2, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: KDL, especificado na Nota de Empenho 2024NE004580, objeto do Ata de Registro de Preços nº 2023/29918, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0402/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº5344/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 15.180,60 (quinze mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), à empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, CEP 60.862-730, Bairro/Distrito Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.107307/2024-74, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2024NE030966, emitida em 06/12/2024, oriunda do Contrato nº 1700/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 485/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso por se tratar de dispensa emergencial, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



PORTARIA Nº5368/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.000967/2025-14 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 3003300-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 08 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5373/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.088177/2024-63 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA LUIZA PEREIRA COSTA**, matrícula funcional nº300307-6-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de diária no Serviço de Controle de Infecção do HIAS, a partir de 23 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5374/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.090583/2024-96 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA AURICELIA DE SOUSA**, matrícula funcional nº300293-7-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Respiratória do HCASG, a partir de 04 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5375/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.084373/2024-69 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA NASCIMENTO SOUSA**, matrícula funcional nº300305-9-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na Emergência do HIAS, a partir de 11 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5376/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001867/2025-05 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ADRIANA TAINARA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 3003184-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 13 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5377/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001365/2025-76 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FERNANDA KETHELEY OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 3003352-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCO, a partir de 10 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5408/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037508/2024-05 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **STANIELY TEOFILIO DE LIMA**, matrícula nº 300246-2-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no na Enfermaria, a partir de 16 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº5415/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004498/2025-02 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CICERA REJANE BELEM FERNANDES CUNHA**, matrícula nº 3003304-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 20 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5416/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004643/2025-47 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JORGEANNY CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3003302-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 22 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5418/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.094224/2024-16 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **DIEGO DE ALMEIDA BANDEIRA**, matrícula funcional nº 300206-6-9, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de diária em Ambulatório do HGF, a partir de 01 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5419/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019361/2024-63 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DÉBORA RODRIGUES GUERRA PROBO**, matrícula nº 300190-5-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de diária no Núcleo de Educação Permanente em Saúde, a partir de 12 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5428/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.087206/2024-70 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCISCA FRANCINEUMA SANTOS DA SILVA**, matrícula funcional nº300297-2-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Centro de Convivência Antônio Diogo - CCAD, por cumprir escala de serviço em regime de plantão no Centro de Convivência Antônio Diogo - CCAD, a partir de 22 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5429/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.002659/2025-15 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **ANTONIA DANIELE SILVA DE SOUSA**, matrícula funcional nº300333-8-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, a partir de 17 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5431/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.002589/2025-03 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **SULAMITA FERRAZ PAULINO ACOSTINHO**, matrícula funcional nº300335-9-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 03 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº5440/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.002179/2025-54 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **MARIA ELAISE SILVA LIMA**, matrícula funcional nº300342-3-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 14 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5441/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008973/2025-10 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **BRENA CARLA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3003345-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 06 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5442/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.007663/2025-70 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GILMARA DE SOUSA ALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 3003436-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5448/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 21.833,70 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos), à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, complemento 100, CEP 60.842-090, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.019551/2025-61, quanto ao fornecimento do material médico especificado na Nota de Empenho nº 2025NE001333, emitida em 17/02/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 01841/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1189/2023. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

422/2025 APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.081025/2025-11, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento às minutas contratuais abarcadas**, conforme fl. 002 dos autos do processo, para nelas incluir as Dotações Orçamentárias detalhadas a seguir:

CONTRATO	SACC	EMPRESA	CNPJ
416/2025	1367757	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	05.485.352/0001-06
88/2025	1357592	FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	15.792.363/0001-84
95/2024	1305882	SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA	10.875.066/0001-89
1002/2022	1247225	SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA	09.451.428/0001-25
382/2022	1213819	SERVNAC SEGURANÇA LTDA	12.285.169/0001-14
297/2022	1206932	VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA	14.101.611/0001-30
100/2022	1199449	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA	35.014.448/0001-49
04/2021	1155993	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	05.485.352/0001-06
29/2021	1156391	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	06.888.220/0001-80
920/2020	1132106	FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.807.885/0001-23

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LACEN	24200314.10.305.172.20634.03.339034.1.6009200000.1 24200314.10.305.172.20634.03.339037.2.6009200000.1 24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.6009200000.1 24200314.10.305.172.20634.03.339034.2.600.9200000.1 24200314.10.305.172.20634.09.339034.2.600.9200000.1 24200314.10.305.172.20634.13.339037.2.600.9200000.1 24200314.10.305.172.20634.13.339034.2.600.9200000.1
SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.6009200000.1 24200704.10.305.172.20622.03.339034.2.6009200000.1 24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.6009200000.1
IPC	24200364.10.302.171.20572.03.339034.2.6009200000.1 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.6009200000.1



UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	24200364.10.302.171.20572.03.339037.2.6009200000.1
	24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.6009200000.1
CEO JOAQUIM	24200354.10.302.171.20576.03.339034.1.6009200000.1
	24200354.10.302.171.20576.03.339034.2.6009200000.1
	24200354.10.302.171.20576.03.339037.2.6009200000.1
CEO RODOLFO	24200344.10.302.171.20576.03.339034.2.6009200000.1
	24200344.10.302.171.20576.03.339034.1.6009200000.1
	24200344.10.302.171.20576.03.339037.2.6009200000.1
	24200344.10.302.171.20576.03.339037.1.6009200000.1
SESA – NÍVEL CENTRAL	24200174.10.122.421.20171.03.339037.1.6009200000.1
	24200174.10.122.421.20171.15.339037.2.6009200000.1
	24200174.10.122.421.20171.15.339034.2.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

APOSTILAMENTO Nº435/2025 AO CONTRATO Nº399/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.080545/2025-14, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada, para nela ALTERAR o nome da Gestora**, consignado na Cláusula Vigésima – Da Fiscalização, passando para a Sra. MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES, matrícula nº 01138510, inscrita no CPF sob o nº 204.996.803-59, conforme fl. 002-004 e 038 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

APOSTILAMENTO Nº442/2025 AO CONTRATO Nº398/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.084717/2025-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao contrato supracitado, para nele ALTERAR o nome do Gestor**, consignado na Cláusula Vigésima – Da Fiscalização, passando para a Sra. MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES, matrícula nº 01138510, inscrita no CPF sob o nº 204.996.803-59, conforme fl. 002-008 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



EXTRATO DE ADITAMENTO Nº466/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOVO RESULTADO Nº2025/16721 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0606

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57, CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ; CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08, face à **inclusão à Ata de Registro de Preços nº2025/16721**, Pregão Eletrônico nº 2024/0606, para **futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”** conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS): ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; ITEM 4; 374068 - AFASTADOR, GUTHRIE Nº 2, 16CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE QUANT.: 312 VALOR UNIT: R\$ 83,3500; VALOR TOTAL: 26.005,20 . ITEM 7; 740380 -AFASTADOR, ORBITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE AFASTADOR, ORBITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -QUANT.: 234 VALOR UNIT: R\$ 272,5000; VALOR TOTAL: 63.765,00 . ITEM 8; 740380 - AFASTADOR, ORBITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 -QUANT.: 78 VALOR UNIT: R\$ 272,5000; VALOR TOTAL: 21.255,00 . CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ; ITEM 9; 374220 - AFASTADOR, PARA PELE GILLIES Nº 1, 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 -QUANT.: 234 VALOR UNIT: R\$ 50,4000; VALOR TOTAL: 11.793,60.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 POL.R/CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084279/2025-91

I – ESPÉCIE:DOC. Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO DA POLICLÍNICA Nº 01/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO:Rua João Tomaz Ferreira, 42,Centro, BEBERIBE-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro- Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: **Reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº01/2025**, passando-a para o valor de R\$ 8.403,27 (Oito mil quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. VII– DA VIGÊNCIA:a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 01/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IX– DATA:02/06/2025; X– SIGNATÁRIOS:MA-NOEL GOMES DE FARIA NETO E MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025 CEO.R -CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084244/2025-51

I – ESPÉCIE: DOC. 01/2025 - AO CONTRATO DE RATEIO DO CEO Nº 01/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE , através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO:Rua João Tomaz Ferreira, 42,Centro, BEBERIBE-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro- Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: **reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº01/2025**, passando-a para o valor de R\$ 2.053,32 (Dois mil cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e

dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. VII – DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 01/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IX – DATA: 02/06/2025; X – SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO E MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
CEO.R - CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084247/2025-95

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO DO CEO Nº 02/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCABEL, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Centro, CASCABEL- CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: **reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº02/2025**, passando-a para o valor de R\$ 2.120,74 (Dois mil cento e vinte reais e setenta e quatro centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. VII – DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 02/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo. IX – DATA: 02/06/2025; X – SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO E ANA AFIF MATEUS SARQUIS QUEIROZ.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2025
POLI.R/CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084313/2025-27

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO DA POLICLÍNICA Nº 03/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Avenida Simplício de Carvalho, S/N, Centro, CHOROZINHO-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: **reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº03/2025**, passando-a para o valor de R\$ 3.113,69 (Três mil cento e treze reais e sessenta e nove centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. VII – DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 03/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IX – DATA: 02/06/2025; X – SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO E CÉLIA MARINHO ALBANO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2025
CEO.R - CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084249/2025-84

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO DO CEO Nº 03/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Avenida Simplício de Carvalho, S/N, Centro, CHOROZINHO-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**, V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro- Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: **Reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº03/2025**, passando-a para o valor de R\$ 809,07 (Oitocentos e nove reais e sete centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. VII – DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 03/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IX – DATA: 02/06/2025; X – SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO E CÉLIA MARINHO ALBANO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2025
CEO.R - CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084262/2025-33

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO DO CEO Nº 06/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Rua Guarani, Nº 600, Centro, PACAJUS-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: **Reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº06/2025**, passando-a para o valor de R\$ 2.715,28 (Dois mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. VII – DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025, VIII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 06/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo. IX – DATA: 02/06/2025; X – SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO E JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2025
POLI.R/CASCABEL

PROCESSO Nº24001.084333/2025-06

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO DA POLICLÍNICA Nº 07/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, através da PREFEITURA MUNICIPAL; III – ENDEREÇO: Travessa Juvenal Gondim, 221 – Centro, PINDORETAMA-CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira S/N- Centro-Pacajus/Ceará; VI – OBJETO: **Reajuste da Cota-Parte Mensal prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº07/2025**, passando-a para o valor de R\$ 3.389,50 (Três mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), destinada ao custeio do parcelamento da dívida de R\$ 6.129.302,40 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. VII – DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, perdurando até 31 de dezembro de 2025; VIII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 07/2025 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo; IX – DATA: 02/06/2025; X – SIGNATÁRIOS: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO E JOSÉ MARIA MENDES LEITE.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00473

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; UNIQUÉ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250668 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.107075/2024-54. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; ITEM:8;590520 - TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO, COM INTERPRETACAO VISUAL E CONTROLE INTERNO, PARA DETECCAO RAPIDA DO ANTIGENO BACTERIANO DO H. PYLORI NAS FEZES (ANTIGENO FECAL), PARA DETECTAR A PRESENCA DA BACTERIA OU CONTROLAR A CURA DO PACIENTE, UNIDADE 1.0 TESTE- Obs.: QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$13,2300; ITEM:12;1099678 - CARTAO, FILTRO BRANCO, DESCARTAVEL DE ALTA ABSORCAO PARA USO CYTOFUNIL PARA AMOSTRAS DE ATE 0,5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 14.010; VALOR UNITÁRIO: R\$2,8300; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM:18; 18041510 - TESTE, RAPIDO DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINACAO QUALITATIVA ANTIGENO NS1 E DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTIVIRUS DA DENGUE, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, UNIDADE 1.0 TESTE- - Obs.: QUANT.: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7014; UNIQUÉ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM:1; 406523 - REAGENTE, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG ESPECÍFICOS CONTRA A HELICOBACTER PYLORI EM SORO OU PLASMA HUMANO, KIT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.505; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; ITEM:2; 406523 - REAGENTE, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG ESPECÍFICOS CONTRA A HELICOBACTER PYLORI EM SORO OU PLASMA HUMANO, KIT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 835; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; ITEM:19; 18041510 - TESTE, RAPIDO DE IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETERMINACAO QUALITATIVA ANTIGENO NS1 E DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTIVIRUS DA DENGUE, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, UNIDADE 1.0 TESTE- Obs.: QUANT.: 1.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0668. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01733

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SURGICALLMED COMERCIO LTDA; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250401 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.077517/2024-21. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SURGICALLMED COMERCIO LTDA; ITEM:2;1218922 - CONJUNTO, SISTEMA DE DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNA DVE NEONATAL, CATETER VENTRICULAR 23 A 35CM DIAMETRO EXTERNO 2,2/2,5MM DIAMETRO INTERNO 1,4 A 1,5MM, GUIA ACO INOX, ADAPTADOR LUER COM TAMPA, HASTE PERFORANTE, PRESILHA PARA FIXACAO, CONECTOR FEMEA, BOLSA DRENAGEM 700ML +/-100ML, EQUIPO DE PVC 200CM, VALVULA ANTI REFLUXO, DUAS TORNEIRAS 3 VIAS, 2 TAMPAS LUER, CONECTOR LUER MACHO E LUER FEMEA, CORTA FLUXO, VALVULA EM Y, BURETA 30 A 70ML, GRADUADA, ESCALA DE PRESSAO, REGUA REGULADORA OU DISPOSITIVO DE NIVELAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 245; VALOR UNITÁRIO: R\$430,0000; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.; ITEM:1; 1218902 - CONJUNTO, SISTEMA DE DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNA DVE ADULTO, CATETER VENTRICULAR 25 A 35CM DIAMETRO EXTERNO 3MM DIAMETRO INTERNO 1,6 A 1,8MM, GUIA ACO INOX, ADAPTADOR LUER COM TAMPA, HASTE PERFORANTE, PRESILHA PARA FIXACAO, CONECTOR FEMEA, BOLSA DRENAGEM 700ML +/-100ML, EQUIPO DE PVC 200CM, VALVULA ANTI REFLUXO, DUAS TORNEIRAS 3 VIAS, 2 TAMPAS LUER, CONECTOR LUER MACHO E LUER FEMEA, CORTA FLUXO, VALVULA EM Y, BURETA 70 A 100ML, GRADUADA, ESCALA DE PRESSAO, REGUA REGULADORA OU DISPOSITIVO DE NIVELAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 464,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0401. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/07594

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BAYER S.A.; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250966 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP-24001.018189/2025-10. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO I ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:1;526087 - RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO 10ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3.900; VALOR UNITÁRIO: R\$170,0000; ITEM: 2; 11565010 - RITUXIMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO 50ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- - Obs.: QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$715,0000; ITEM AVULSO (s): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM:3; 429834 - EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 88.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8860; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:4;1084310 - GENCITABINA, 1000MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 8.700; VALOR UNITÁRIO: R\$59,0000; BAYER S.A.; ITEM:8;616478 - LEVONORGESTREL, ENDOCEPTIVO, BLISTER, 52MG, SISTEMA INTRA UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.238,0000; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A; ITEM:10; 925425 - RITUXIMABE, 1400MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 11,7ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.350,5500; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 9;1302115 - METOTREXATO, SOLUCAO INJETAVEL, 25MG/ML, FRASCO AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 7.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,0000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:7; 1085230 - HIDROXIUREIA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 500MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs.: QUANT.: 842,600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8000; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM:5;1138528 - GENCITABINA, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs.: QUANT.: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0966. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/28191

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VICENTE XISTO CUPERTINO; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTEVEIS E PAPELARIA LTDA; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; ALTASMIDAS COMERCIAL LTDA – ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MOBILIÁRIO HOSPITALAR)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250303 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.056462/2024-15. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VICENTE XISTO CUPERTINO; ITEM:5;1579550 - CARRO DE TRANSPORTE, DETRITOS, CAPACIDADE MINIMA 250 LITROS, TAMPA, RODIZIOS, DRENO/VALVULA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$1.720,0000; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTEVEIS E PAPELARIA LTDA; ITEM:4; 1130708 - CARRO PARA LIMPEZA, POLIPROPILENO, 4 RODIZIOS, CANTOS ARREDONDADOS, 2 BALDES MINIMO 10 LITROS, ESPREMEDOR PARA MOP, SUPORTE PARA SACO DE LIXO MINIMO 80 LITROS, BANDEJA, LOCAL PARA ACOMODACAO DE VASSOURA MOP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 613; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:6;1579580 - MESA, AUXILIAR PARA INSTRUMENTOS, ACO INOX, RODIZIOS, CAPACIDADE MINIMA 10 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 344,0000; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; ITEM:3; 96253 - BANQUETA, ACO, 4 PES, SEM RODIZIO, CAPACIDADE MINIMA 150KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 221; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,0000; ITEM:7; 839080 - MESA, MAYO, EM ACO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 498; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000; ALTAS MIDAS COMERCIAL LTDA – ME; ITEM:8; 1362390 - CARRO, CUBA, TAMPA BIPARTIDA PARA COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES, POLIETILENO DE MEDIA OU ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, RODIZIOS, DRENO/VALVULA PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.581,0000; ITEM:9; 1362436 - CARRO PARA LIMPEZA, CUBA, TAMPA BIPARTIDA PARA COLETA DE RESIDUOS COMUNS, POLIETILENO DE MEDIA OU ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, RODIZIOS, DRENO/VALVULA PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, COR CINZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- - Obs.: QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.581,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025/0303. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/29898

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241568 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.040343/2024-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 940162 - KIT, TRATAMENTO DA HIDROCEFALIA, CATETER VENTRICULAR RADIOPACO 20CM, +/- 6CM, CATETER PERITONIAL RADIOPACO 130CM, +/- 10CM, ESTILETE, ADAPTADOR, CONECTOR, VALVULA TIPO PROGRAMAVEL COM RESERVATORIO E DISPOSITIVO DE PROTECAO, KIT 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.700,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241568; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1090/2025
PROCESSO N°24001.043618/2025-89
PRÉ-RESERVA 1392819000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/09/2025 ; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Danielle Balreira Fontenelle.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241386**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241386 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1:QUANT.: 856.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0418 ; VALOR TOTAL: R\$ 35.780,80 ; ITEM 3:QUANT.: 1.080.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0411 ; VALOR TOTAL: R\$ 44.408,55; ITEM 7:QUANT.: 1.559.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0418 ; VALOR TOTAL: R\$ 65.166,20 ; ITEM 9:QUANT.: 7.966.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0405 ; VALOR TOTAL: R\$ 322.623,00 ; ITEM 13:QUANT.: 2.438.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0418 ; VALOR TOTAL: R\$ 101.908,40 ; ITEM 21:QUANT.: 24.018,250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0370 ; VALOR TOTAL: R\$ 888.675,25 ; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 2:QUANT.: 3.241.500; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0380 ; VALOR TOTAL: R\$ 123.177,00 ; ITEM 10:QUANT.: 16.836.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0340 ; VALOR TOTAL: R\$ 572.424,00 ; ITEM 12:QUANT.: 7.314.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0290 ; VALOR TOTAL: R\$ 212.106,00 ; ITEM 14:QUANT.: 4.563.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0770 ; VALOR TOTAL: R\$ 351.351,00 ; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA : ITEM 4:QUANT.: 5.769.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0476 ; VALOR TOTAL: R\$ 274.604,40 ; ITEM 5:QUANT.: 1.923.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0476 ; VALOR TOTAL: R\$ 91.534,80 ; ITEM 6:QUANT.: 4.677.000 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0302 ; VALOR TOTAL: R\$ 141.245,40; ITEM 16:QUANT.: 3.978.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1567 ; VALOR TOTAL: R\$623.352,60 ; ITEM 17:QUANT.: 1.326.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1567 ; VALOR TOTAL: R\$ 207.784,20; ITEM 18:QUANT.: 7.862.100 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0161 ; VALOR TOTAL: R\$ 126.579,81 ; ITEM 20:QUANT.: 72.054.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0222 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.599.615,45; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA : ITEM 8:QUANT.: 23.898.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0281 ; VALOR TOTAL: R\$ 671.533,80 ; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 11:QUANT.: 5.612.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0502 ; VALOR TOTAL: R\$ 281.722,40; ITEM 15: QUANT.:1.521.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1334 ; VALOR TOTAL: R\$ 202.901,40 ; ITEM 19: QUANT.: 2.620.700 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0261 ; VALOR TOTAL: R\$ 68.400,27 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 7.006.894,73 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241568

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241568 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.700,0000; VALOR TOTAL: R\$ 890.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 890.500,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250056**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, E TAMUSSINO E CIA LTDA, SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA, LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI e ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250056 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1:QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 223.740,00; ITEM 2:QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 202.290,00; ITEM 4:QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 306.500,00 ; ITEM 7:QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.189,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 861.078,60; ITEM 8:QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 ; ITEM 13:QUANT.: 525; VALOR UNITÁRIO: R\$1.329,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 697.725,00 ; ITEM 17:QUANT.: 395; VALOR UNITÁRIO: R\$1.329,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 524.955,00 ; MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA : ITEM 3:QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 105.300,00 ; ITEM 11:QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$490,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 ; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 5:QUANT.: 215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.802,85 ; ITEM 6:QUANT.: 620; VALOR UNITARIO: R\$ 26,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 16.733,80 ; E TAMUSSINO E CIA LTDA : ITEM 9: QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 ; ITEM 10: QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00; SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM 12: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 779,6700; VALOR TOTAL: R\$ 62.373,60 ; LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: ITEM 15: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,9000; VALOR TOTAL: R\$ 9.380,00 ; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.: ITEM 16: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,6300 ; VALOR TOTAL: R\$ 16,6300 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 3.330.937,45;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250923**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A e COMERCIAL VALFARMA LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250923 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 1:QUANT.: 213.880 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6935 ; VALOR TOTAL: R\$ 148.325,78 ; ITEM 3:QUANT.: 27.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5675 ; VALOR TOTAL: R\$ 150.322,50 ; ITEM 4:QUANT.: 7.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9459 ; VALOR TOTAL: R\$ 46.378,02 ; ITEM 5:QUANT.: 4.418,750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6900 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.048.937,50; ITEM 6:QUANT.: 203.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4050 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.100.566,10 ; ITEM 7:QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$5,4486 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.621,50; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A: ITEM 2:QUANT.: 1.065.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.065.580,00 ; COMERCIAL VALFARMA LTDA : ITEM 8:QUANT.: 23.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9459 ; VALOR TOTAL: R\$ 234.723,24. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 5.808.454,64;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.079180/2025-77
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº62/2025**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. OBJETO: **repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde** do município de Guaraciaba do Norte/CE - MAPPs nº 5712/5714. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.789.786,93 VALOR: R\$ 1.789.786,93 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 89.786,93 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.08.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.08.334041.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.08.334041.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10878.08.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10878.08.334041.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10878.08.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e José Cefas Pontes Melo

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

RESOLUÇÃO Nº47/2025.**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTOS DA VISITA TÉCNICA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (SCMS).**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA,



com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto no art. 17º, inciso XXVIII do Regimento Interno do Cesau/CE, que declina que entre as atribuições e competências do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, encontra-se “analisar denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes à Política Estadual de Saúde; CONSIDERANDO o disposto no art. 23º, inciso IX do Regimento Interno do Cesau/CE, a qual versa sobre “assessorar e acompanhar as Câmaras Técnicas, Comissões e GTs em assuntos pertinentes às apurações de denúncias relacionados a gestão do SUS”; CONSIDERANDO a constituição e composição da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação em saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE em setembro de 2024 e suas respectivas atribuições e competências; CONSIDERANDO que o monitoramento de políticas públicas de saúde é o processo contínuo de coleta, análise e interpretação de informações para acompanhar a implementação, o desempenho e os resultados dessas políticas; CONSIDERANDO visita técnica um procedimento sistemático e metódico de inspeção e avaliação de equipamentos, sistemas, processos ou instalações, realizada por profissionais qualificados, com o objetivo de diagnosticar condições, identificar anomalias, prescrever correções e otimizar desempenhos, em conformidade com padrões técnicos estabelecidos; CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO a 9ª Reunião Ordinária Virtual da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação - CTMAS, no dia 02/09/2025, no período vespertino, com a participação dos conselheiros(as) presentes; CONSIDERANDO a Visita Técnica realizada a unidade de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS) no dia 30/04/2025, com a presença do Diretor - Geral da instituição, DR. JOSÉ UEIDES FECHINE JÚNIOR E LIZANDRO DE ANDRADE TELES, DIRETOR GERAL DO SCMS, a equipe técnica administrativa do hospital, bem como os(as) Conselheiros(as) do Cesau/CE, Francisco Oberlando Nascimento Mendonça, Adriana Costa de Carvalho, Maria Edilza Andrade da Silva e a Assessora Especial da CESAU, Sra. Antônia Márcia da Silva Mesquita; CONSIDERANDO a confecção do Relatório Técnico da Visita supracitada no considerando anterior, e a metodologia de construção deste com elucidações sobre os objetivos da visita técnica e contextualização sobre o real cenário da Unidade de saúde e visitas as alas do Hospital, bem como o registro fotográfico apropriado, seguindo as devidas normativas da LGPD; CONSIDERANDO a 519ª Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Cesau/CE, realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, no auditório do Cesau/CE, com os conselheiros(as) presentes; RESOLVE,

Art. 1º. Garantia de fornecimento alimentar adequado e regular, com presença de fontes proteicas em todas as refeições, conforme padrões nutricionais estabelecidos;

Art. 2º. Regularização urgente da lavanderia hospitalar, com definição clara de responsabilidades entre a Santa Casa, a Prefeitura de Sobral e a gestão estadual;

Art. 3º. Reorganização das escalas médicas e multiprofissionais, assegurando cobertura mínima nas 24 horas, conforme as exigências da contratualização hospitalar;

Art. 4º. Reposição emergencial de materiais de higiene, EPI e insumos básicos, com priorização de abastecimento dos setores críticos como UTIs e maternidade;

Art. 5º. Reestruturação do fluxo de acolhimento e escuta ativa dos usuários, com implantação de ouvidoria qualificada e humanização dos setores de internação;

Art. 6º. Revisão do plano de manutenção predial e substituição de mobiliário degradado, priorizando as enfermarias, áreas de descanso e leitos obstétricos;

Art. 7º. Aprimoramento da comunicação institucional e da transparência, com prestação de contas periódica ao CMS e publicação de indicadores assistenciais;

Art. 8º. Adoção de modelo de governança com maior autonomia técnica, separando as funções de gestão assistencial da gestão administrativa-financeira;

Art. 9º. Criação de núcleo de planejamento e monitoramento institucional, com representação da gestão, profissionais, usuários e órgãos de controle.

Art. 10º. Revisão imediata dos contratos pactuados, com redefinição das metas físicas com base na série histórica e na capacidade instalada real;

Art. 11º. Criação de comissão paritária interna para acompanhamento da produção e avaliação contínua da contratualização;

Art. 12º. Implantação de sistemas integrados de registro e faturamento, com capacitação das equipes de faturamento e apoio da regulação estadual;

Art. 13º. Estudo de viabilidade para aumento do teto MAC da unidade junto ao Ministério da Saúde, fundamentado em relatórios técnicos e demanda comprovada;

Art. 14º. Garantir previsibilidade nos repasses de incentivo e vinculação desses repasses à execução de metas qualitativas claras;

Art. 15º. A institucionalização de um fluxo permanente de prestação de contas da Santa Casa ao CESAU, com cronograma fixo, metodologia padrão e apresentação pública;

Art. 16º. Criação de núcleo interno de interlocução com o controle social, que atue de forma transparente e proativa no envio de informações;

Art. 17º. Inclusão de representantes dos conselhos nas comissões de avaliação da contratualização e dos repasses estratégicos;

Art. 18º. Capacitação dos conselheiros sobre o modelo de financiamento da unidade e seus instrumentos de controle, como metas físicas, indicadores de qualidade e limites legais de uso dos recursos SUS;

Art. 19º. Participação ativa da Santa Casa nas reuniões do Cesau/CE e nos fóruns de controle social, com espaço de escuta qualificada e devolutiva técnica sobre os apontamentos feitos.

Art. 20º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de Setembro de 2025

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Carmem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Vinícius Belchior Linhares

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº49/2025

NUP: 24001.083060/2025-74

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 375.524,24 (Trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), junto à COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços na categoria de Enfermeiros, no período de 21/08 à 20/09/2025. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu

ORDENADOR DE DESPESAS

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº159/2025

PROCESSO: NUP 24001.073321/2025-48

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.017,61 (dois mil e dezesseis reais e sessenta e um centavos), junto ao NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA, CNPJ 11.158.345/0001-94, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos



usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados na competência do mês de NOVEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº 614/2023, vigente até 05 de junho de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização por Despesa de Exercício Anterior (DEA), à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053243/2023-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.699,35 (Quatorze Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), junto ao(a) requerente **MARTINA DE CARVALHO RAMOS**, matrícula nº30019970, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 26 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006796/2024-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.276,63 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **DIONATAN DE DEUS CUNHA SOUSA**, matrícula nº30015479, exercente do cargo/função de Técnico (a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, exonerado(a), referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.074859/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.460,60 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **DOUGLAS CHAVES RABELO**, matrícula nº30011449, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.083244/2025-34

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.083244/2025-34, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à **ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.386.089/0001-15, com sede na Av. Dom Luiz, 1308, Aldeota – CEP: 60.160-230 - Fortaleza CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomício no mês de SETEMBRO/2025, de locação dos imóveis situados à Av. Imperador, nos 372 e 396, onde funcionam todos os serviços de consultas médicas ambulatoriais especializadas e multiprofissionais, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEAP, Centro de Arquivo Médico e Estatística - CEAME e setores administrativos, dentre outros, deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro

DIRETOR GERAL DO HGCC

ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.082947/2025-45

O DIRETOR GERAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.815,00 (seis mil, oitocentos e quinze reais), junto a empresa **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES ME – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.832.896/0001-30, serviço de próteses odontológicas referente o mês de junho de 2025 (pagamento indenização), vinculada ao contrato 530/2024, para atender as necessidades da SESA. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 4001.082287/2025-01

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Compras, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 2.702,56 (dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.687/0001-10, referente ao Contrato nº 0796/2020, com vigência até 09/07/2025, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em horas/ano de profissionais de enfermagem, referente ao período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE COMPRAS
Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.082086/2025-03

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 34.949,44 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), junto à empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao período de 21/08/2025 a 20/09/2025 por meio do contrato Nº 623/2025, , cujo objeto deste contrato é a contratação de horas/ano, nas áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.081704/2025-90

1. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 89.115,00 (oitenta e nove mil, cento e quinze reais), referente aos meses de Junho a Agosto de 2025 em favor da **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 cujo o objeto é serviço de locação mensal de 50 (cinquenta) ventiladores mecânicos portáteis, sendo 35 (trinta e cinco) volumétricos de suporte a vida e 15 (quinze) pressóricos para da continuidade à assistência ventilatória domiciliar aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ORDENADOR DE DESPESAS - HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.082961/2025-49

1. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 16.980,00 (desesesseis mil e novecentos e oitenta reais), referente aos meses de junho a agosto de 2025 em favor da **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 cujo o objeto é serviço de locação de concentradores de oxigênio, cilindros portáteis de oxigênio e fornecimentos e oxigênio gasoso para garantir a continuidade à assistência domiciliar aos pacientes assistidos atualmente pelo PAVD e possibilitar desospitalização de novos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.074481/2025-66

1. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 90.534,19 (noventa mil, quinhentos e trinta quatro reais e dezenove centavos), referente a prestação de serviço período de 01/04/2025 a 20/08/2025, contrato 183/2024, com vigência até 21/09/2024, em favor da empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 02.357.251/0001-53 cujo o objeto é a locação de (10) dez ventiladores pulmonares, para atender as necessidades do HIAS

Edílio Jatai Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ORDENADOR DE DESPESAS
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.084348/2025-66

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.236.792,84 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços através de Enfermeiros cooperados que trabalharam nos setores de Enfermaria, UTI e unidades ambulatoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/08/2025 a 20/09/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

PORTARIA Nº14/2025 - HSM/SESA.

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, INSTITuíDO PELA PORTARIA Nº07/2024 - HSM/SESA.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 158, parágrafo único, alínea "h", do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Portaria nº 07/2024 - HSM/SESA, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2024, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM; CONSIDERANDO as informações contidas no 24001.049099/2025-62. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, instituída pela Portaria nº 07/2024 - HSM/SESA, conforme disposto no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 22 de agosto de 2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº14/2025 - HSM/SESA
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - HSM

NOME	MATRÍCULA
Maria Aurea Pinheiro de Oliveira	49521413
Vania Maria dos Reis Melo	40137017
Daniele Gonçalves Freitas	49214014

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº159/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) SERVIDOR(A) relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004391/2025-16. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2025, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Augusto Fernando Santos de Lima Nº3002345-5	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	26, 29 e 30 de setembro de 2025.	20 h/a	1.400,00

*** *** ***

EDITAL Nº14/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, alterando a redação de seu art. 4º pela Lei nº 12.738 de 14 de outubro de 1997, em 10 de maio de 2021, constituiu-se como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) através da Lei nº 17.476 de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando o processo administrativo NUP 24022.003020/2025-17, torna público a todos os interessados o presente edital, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 1 (uma) vaga e formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Professor Visitante para atender as demandas da Gerência da Residência Multiprofissional (GREMU) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Examinadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). Ressaltamos que a Comissão Examinadora poderá atuar com outros colaboradores na realização dos procedimentos da seleção, em especial, na avaliação de heteroidentificação, análise curricular, dentre outros.

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos candidatos que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos candidatos para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação, perfis, formação e requisitos e valor

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única

Anexo IV – Formulário de Autodeclaração - Candidato negro (preto e pardo)

Anexo V – Declaração de Não Cumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas.

2.4. O profissional habilitado nesta seleção poderá ser convidado para atuar como professor visitante, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, de acordo com o perfil informado no ato da inscrição, bem como, para atenderem aos objetivos previstos no item 1.1, deste Edital.

2.4.1. A concretização do ato, que se refere o subitem 2.4, está condicionada aos critérios estabelecidos nos subitens 2.4, 2.5, 2.9 e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convite, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará.



2.6. Para receber os seus rendimentos, o profissional habilitado e convidado deverá, preferencialmente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.
 2.7. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam aos requisitos previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4 e seus subitens.
 2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor visitante não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado; por falta de recursos financeiros; e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, especialmente, nas seguintes condições:

- a) A pedido do(a) bolsista;
- b) Caso o(a) bolsista não cumpra ou interrompa as atividades constantes no planos de trabalho das ações e dos projetos;
- c) Pelo descumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Outorga, respeitadas a ampla defesa e o contraditório;
- d) Não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório;
- e) Pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado;
- f) Por falta de recursos financeiros no programa/projeto;
- g) Pelo afastamento do(a) bolsista para cuidar de interesses particulares, por prazo superior a 15 (quinze) dias, não sendo realizado o pagamento da bolsa nesse período;
- h) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período das atividades;
- i) Pelo afastamento por motivo de saúde, o qual demande o afastamento total das atividades pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, não sendo realizado o pagamento da bolsa no período de afastamento; e
- j) Por interesse e pela conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão de recurso, com a devida autorização da área competente.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <https://www.esp.ce.gov.br>.

3.DA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE

3.1. Os Professores Visitantes poderão desenvolver suas atividades na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e, ainda, por meio de atividades presenciais, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.2. A Bolsa de Professor-Visitante destina-se à participação de docentes locais, nacionais ou internacionais nos programas de extensão, ensino, pesquisa e inovação desenvolvidos pela ESP/CE.

3.2.1. Professor-Visitante é o docente que, durante certo período, desenvolve atividades acadêmicas e de pesquisa em instituições de ensino, recebendo a remuneração para essas atividades e participando ativamente do processo de planejamento e organização dos programas de educação, respeitando as grandes linhas de atuação da Instituição e seus projetos estratégicos.

4.DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A BOLSA

4.1. Para assumir a bolsa de professor visitante, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado (a) nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, nos termos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
- f) Possuir os requisitos de formação acadêmica correspondente à área de atuação e perfil indicados em sua inscrição, conforme as disposições no Anexo I e considerando o subitem 2.7 deste Edital, não sendo aceito titulação diversa à exigida;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário;
- l) Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O profissional habilitado deverá enviar os documentos comprobatórios relacionados aos itens 4.1 e 11.2 e seus subitens deste Edital quando solicitado através do e-mail convocatório ou entregar presencialmente, seguindo as orientações contidas no instrumento de convocação, podendo, por ocasião do convite e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa de professor visitante, sob pena de eliminação caso o candidato não os comprove quando do ato de outorga.

4.2.1. A veracidade da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, bem como de que sua documentação cumpre, integralmente, com os requisitos exigidos neste Edital e com o que for informado na Ficha de Habilidades de Currículo. Caso seja verificada qualquer divergência/ausência de documentação e/ou de informações prestadas pelo candidato em sua inscrição e/ou Avaliação Curricular, ou mesmo que não estejam de acordo com as exigências do presente Edital, o candidato será considerado INABILITADO, sendo eliminado do Banco de Professor Visitante.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2025 da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital.

5.3.1. O candidato deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), que respeitará o horário do Estado do Ceará, e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

5.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3. Somente será aceito o pedido de inscrição realizado mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato no endereço eletrônico informado no subitem 5.3.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônica consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Em campo específico, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar o endereço eletrônico para o seu currículo na Plataforma Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq), devendo este estar devidamente atualizado e de acordo com as informações a serem disponibilizadas nesta seleção durante o procedimento de Avaliação Curricular, conforme descrito no subitem 8.3.

5.7. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, deverá ter o diploma validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir, ou salvar, os documentos que forem originados.

5.8.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5.10. O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.



5.11. Durante o período das inscrições, o candidato poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o candidato deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

5.11.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o candidato deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 11.9.

5.12. Caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), após o período de inscrições, o candidato deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.13. Durante o período de inscrição, o candidato inscrito que desejar ser considerado para a convocação conforme a ordem estabelecida pela legislação vigente, respeitando os perfis de inclusão, como pessoas com deficiência ou autodeclaradas pessoa negra deverá:

5.13.1. População negra: autodeclarar-se, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE e anexar fotos de frente e perfil e autodeclaração preenchida nos moldes do Anexo IV, conforme instrução contida no subitem 7.2 e seguintes.

5.13.2. Pessoas com deficiência: declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência realizando requerimento em sua área exclusiva do candidato e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida no subitem 7.1 e seguintes.

5.14. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos e nas publicações.

5.15. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por via postal, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

5.16. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2025 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.17. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, as corrigendas ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.18. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

5.19. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previstos no subitem 11.2 ou qualquer outra documentação prevista neste Edital. Contudo, o candidato terá a sua inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou não apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

6. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. O atendimento à pessoa com deficiência, se dará da seguinte forma:

I – As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção, em igualdade de condições, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, todos os candidatos.

7. DOS PRÓCEDIMENTOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1. Será respeitado o percentual de 5% de vagas para pessoas com deficiência, que serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações, do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

7.1.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias definidas na legislação:

I - Decreto que aprova a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção (Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações introduzidas via Decreto Federal nº 5.296/2004);

II - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015);

III - Lei que dispõe sobre a classificação da surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021);

IV - Lei que aprova a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e regulamentação (§1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e art. 1º do Decreto Federal no 8.368, de 24 de setembro de 2018);

V - Lei que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual (Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021);

VI - Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que se aplica.

7.1.2. Será assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem exercidas.

7.1.3. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos com deficiência, resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por perfil, ou seja, somente haverá reserva a partir da 5ª vaga para cada perfil.

7.1.4. Caso o perfil não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.1 para candidato com deficiência, será considerada a totalidade de vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.2. Serão reservados aos candidatos negros que facultativamente autodeclarem pretos ou pardos, nos moldes do Anexo IV, tais condições no momento da inscrição, na forma da Lei Estadual nº 17.432/2021 e alterações, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo.

7.2.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior. Assim, ao aplicar este cálculo, e sendo a 3ª vaga referente a 0,6 (seis décimos), esta será destinada ao candidato autodeclarado negro.

7.2.2. Caso o perfil não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.2 para candidato autodeclarado negro, será considerada a totalidade de vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.3. Para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, como estipulado nos subitens 7.1 e 7.2, o candidato, durante o período de inscrição, deverá anexar documentação digitalizada em item específico em sua área exclusiva do candidato, conforme descrito no subitem 7.3.1 para pessoa com deficiência e subitem 7.3.2 para candidato autodeclarado negro, que será submetida à análise da Banca de Heteroidentificação.

7.3.1. A pessoa com deficiência deverá submeter o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do candidato. O documento deverá ter sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar a partir da divulgação do Edital, estar em formato PDF e o tamanho não exceder 1MB.

7.3.1.1. No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;

7.3.1.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

7.3.1.3. O candidato cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicosocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatria (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos): - capacidade de comunicação e interação social; - reciprocidade social; - qualidade das relações interpessoais; e - presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

7.3.1.4. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo este atentar para a legibilidade do documento após a digitalização. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do candidato não serão aceitos.

7.3.2. Para concorrer às vagas para candidatos negros, o candidato deverá submeter 02 (duas) fotos coloridas com fundo branco (frente e perfil), e autodeclaração nos moldes do Anexo IV, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.3.2.1. As fotos e a autodeclaração deverão estar em formato JPG, JPEG, PNG ou PDF e o tamanho não exceder 1MB cada.



7.3.2.2. As fotos devem seguir as seguintes recomendações: fundo branco, postura adequada, não estar sorrindo e cabelo atrás da orelha (foto de perfil).

7.3.2.3. É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros e de grau) e outros acessórios, peças de vestuário que cubram o braço, e outros artifícios que impossibilitem a análise de características fenotípicas.

7.3.2.4. Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem da foto, bem como filtros e/ou aplicativos, sob pena de indeferimento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.

7.3.2.5. Atentar para a iluminação da foto, preferencialmente durante o dia, em ambiente aberto, com luz natural e sem sombras.

7.4. Os candidatos negros com deficiência terão que escolher um perfil a qual concorrerá, seguindo as instruções e submetam os documentos indicados nos itens 7.3.1 e seguintes ou 7.3.2 e seguintes.

7.5. A Escola de Saúde Pública não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a anexação desse documento em item correspondente, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

7.6. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de vaga para ações afirmativas for indeferido poderá interpor recurso à banca de Heteroidentificação. Contudo, caso o indeferimento seja pela ausência de documentação, ou inobservância aos itens 7.3.1, e seguintes, e 7.3.2, e seguintes, não será permitido anexar ou substituir documentação em período de recurso.

7.6.1. Sendo o pedido indeferido pela Banca, o candidato perderá o direito a ser convocado para as vagas reservadas às ações afirmativas e constará apenas na classificação para ampla concorrência.

7.7. Os candidatos que se enquadram nos subitens 7.1 e 7.2 concorrerão simultaneamente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação na seleção.

7.8. As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação ou por não enquadramento nos requisitos informados no item 7, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem geral de classificação.

7.9. Constatada a falsidade da declaração ou edição de foto, o candidato será excluído da seleção por meio de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso, tenha sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção realizará a divulgação deste da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da Etapa Única;

8.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA UNICA ETAPA QUE OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

8.3. ETAPA ÚNICA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.3.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

8.3.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 100% (cem por cento) da nota final.

8.3.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital.

8.3.4. O candidato deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do candidato, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.3.5. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos no item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB e, preferencialmente, no formato PDF.

8.3.6. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) na pontuação da Etapa Única e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.

8.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

8.5. A Comissão Examinadora considerará, para fins de avaliação, a tabela de pontuação prevista nos Anexos III deste Edital.

8.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do candidato em campo específico para os procedimentos deste processo seletivo, conforme indicado nos subitens 8.3 e 8.3.5, e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail, ou outro meio, em nenhum momento.

8.6. O candidato que não realizar o procedimento descrito no subitem 8.3 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

8.7. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) na pontuação desta etapa única serão eliminados.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;
- b) contra INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS;
- c) contra RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA.

9.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do candidato, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

9.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o candidato deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

9.2.2. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 9.6.

9.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

9.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra o resultado preliminar desta seleção consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ”, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

9.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

9.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o candidato no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.8. Os recursos serão examinados por uma Comissão Examinadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a comissão soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.9. O candidato, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, nem de outro candidato, falar a respeito de algum candidato e nem razões idênticas às de outro candidato.

9.10. Serão indeferidos os recursos:

- a) Cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora e a ESP/CE;
- b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- f) Que o autor não tiver anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;



g)Cuja fundamentação aponta para revisão integral da etapa, quando não argumentado sua necessidade;

9.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos por meio de sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha, com acesso a partir do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

9.12. É vedado, e não será recebido, recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

10.2. Serão considerados aprovados, os candidatos classificados na Etapa Única, conforme o item 8, deste Edital.

10.2.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos para cada perfil descrito neste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com de outro(s) candidato(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.

c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3, alínea "c" deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.3.1.1. O candidato a que esta alínea "c" se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

10.4. A homologação e o convite serão feitos por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

10.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar, anular ou revogar a mesma, não assistindo, aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo.

11. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

11.1. Os candidatos aprovados serão convidados, oportunamente, para outorgar-se professor visitante.

11.1.1. Nessa ocasião, a ESP/CE entrará em contato com os professores visitantes a serem convidados para exercerem suas atividades por meio do e-mail informado em sua ficha de inscrição.

11.1.2. Caso o professor visitante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.3. Após a manifestação de interesse do candidato convocado, este disporá de 3 (três) dias úteis para envio da documentação exigida, contados a partir do encerramento do prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta à convocação.

11.1.4. Caso deseje, o candidato, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, nos termos do subitem 11.1.2., medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de convocação e o prazo indicado no subitem 2.5.

11.1.5. Após análise da documentação pelo setor responsável, e em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

11.2. O candidato convidado para outorgar-se como professor visitante, deverá realizar assinatura digital via GOV (caso envio de documentação por E-mail) e enviá-la ao mesmo e-mail de convocação, dentro do prazo informado em instrumento convocatório, junto aos dos documentos abaixo, ou imprimir e assinar a ficha eletrônica de inscrição, em caso da entrega presencial, por agendamento, na Escola de Saúde Pública, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 16:00 h, na forma que segue:

I – CÓPIA DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 11.6 SOMENTE PARA ENTREGA PRESENCIAL OU CÓPIA DOS DOCUMENTOS ASSINADOS VIA GOV.BR, SOMENTE PARA ENTREGA VIA E-MAIL:

a) Diploma de conclusão do curso de graduação, especialização, de mestrado ou de doutorado (frente e verso), ou seja, conforme a titulação que consta como requisito no perfil que o candidato se inscreveu, apresentado na ficha de inscrição.

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC, dissertação ou tese, com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso), conforme subitem 11.9;

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade).

II – CÓPIAS DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS (POR E-MAIL OU PRESENCIAL):

a) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, preferencialmente, apenas a informação da conta bancária, sem necessidade da cópia do cartão bancário;

b) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

c) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

d) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

e) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

f) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto), no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento;

11.2.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

11.2.2. Somente serão aceitos os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

11.2.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);

b) O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

c) O art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

11.2.4. Os candidatos que tenham enviado os documentos exigidos no subitem 11.2 deste Edital serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

11.3. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

11.4. A documentação tratada no subitem 11.2 será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato habilitado neste processo seletivo ser convocado para assumir a bolsa de professor visitante, sob pena de desclassificação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado através de e-mail pela área ou não tenha respondido o e-mail no tempo hábil solicitado, conforme os subitens 11.1.2 e 11.1.3.

11.4.1. Após análise da documentação pelo setor responsável e, em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

11.5. Os documentos enviados pelo candidato classificado convidado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.



11.6. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

11.7. Caso deseje, o candidato aprovado poderá requisitar o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante por meio do e-mail informado no item 12.3.

11.8. O pagamento da bolsa, será financiada com os recursos oriundos do:

PROJETO

FONTE

– Projeto de iniciativas estratégicas de fortalecimento das práticas educacionais, de desenvolvimento e institucionais no âmbito da formação em saúde, promovida pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) por meio da Gerência da Residência Multiprofissional (GREMU) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

500, 600 e/ou outras

11.9. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

11.9.1. Certificados de reservista, certidões de nascimento e demais documentos que não possuam foto, não serão aceitos como documento oficial de identificação.

11.10. O candidato que, comprovadamente, atender aos critérios dos procedimentos para Ações Afirmativas, conforme previsto no item 7 do referido edital, e que for classificado conforme os critérios estabelecidos no item 8, estará sujeito às disposições a seguir:

11.10.1. O presente Edital não dispõe, inicialmente, de número suficiente de vagas para a aplicação dos percentuais estabelecidos nos subitens 7.1 (pessoas com deficiência) e 7.2 (candidatos negros) para efeito de convocação.

11.10.2. A reserva de vagas somente será implementada com base no total de vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme previsto nos subitens 7.1.3 e 7.2.1. Para esse fim, não serão consideradas as vagas que eventualmente surgirem em decorrência de desistência, afastamento ou desligamento de candidatos convocados.

11.10.3. O candidato que atender aos critérios dos procedimentos para Ações Afirmativas que requisitar a postergação de sua chamada respeitará o descrito no subitem 11.1.4.

11.10.4. Ademais, serão observadas as demais disposições constantes no item 11, referentes às convocações e ao financiamento, conforme estabelecido neste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

12.2. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

12.3.1. No assunto do e-mail, o candidato deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

12.3.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Examinadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

12.3.3. O e-mail selecoes@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

12.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o professor visitante e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.5. O início das atividades do professor visitante se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.6. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção, bem como, sendo necessário, recorrer-se à outros setores, principalmente à Diretoria de Pós-Graduação em Saúde - DIPSA.

12.8. O candidato é responsável civil, administrativa e criminalmente pelas informações e documentos prestados e anexados, nos termos da legislação vigente.

12.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Olivia Andrae Alencar Costa Bessa

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE – DIPSA

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO, PERFIS, FORMAÇÃO E REQUISITOS E VALOR

ÁREA DE ATUAÇÃO I: PERFIS I E II - BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE HOSPITALAR

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I - ESPECIALISTA - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Lato Sensu – Especialização finalizada na área da Saúde, e experiência mínima de 01 (um) ano em serviços hospitalares.	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	12 meses	01 (uma) vaga
II - MESTRE - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado finalizada na área de Saúde/Educação, e experiência mínima de 01 (um) ano em serviços hospitalares.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	Formação de banco

ÁREA DE ATUAÇÃO II: PERFIS I E II - BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO PEDAGÓGICO/COMPONENTE COMUNITÁRIO

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I - ESPECIALISTA - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Lato Sensu – Especialização finalizada na área da Saúde, e experiência mínima de 01 (um) ano em Atenção Primária/Atenção Psicosocial/Vigilância/Saúde Coletiva/Saúde do Trabalho(a)/Saúde Digital/Saúde do Idoso/Saúde e Esporte.	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	12 meses	Formação de Banco
II - MESTRE - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado finalizada na área de Saúde/Educação, e experiência mínima de 01 (um) ano em Atenção Primária/Atenção Psicosocial/Vigilância/Saúde Coletiva/Saúde do Trabalho(a)/Saúde Digital/Saúde do Idoso/Saúde e Esporte.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	Formação de banco

ÁREA DE ATUAÇÃO III: PERFIS I, II e III- BOLSA PROFESSOR VISITANTE APOIO ÀS GESTÕES PEDAGÓGICA/PESQUISA/ ACADÊMICA

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I - ESPECIALISTA - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Lato Sensu – Especialização finalizada na área da Saúde, e experiência mínima de 01 (um) ano em Atividades Pedagógicas/Acadêmicas/Pesquisas em Instituições de Ensino.	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	12 meses	Formação de banco
II - MESTRE - 40 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado finalizada na área de Saúde/Educação, e experiência mínima de 01 (um) ano em Atividades Pedagógicas/Acadêmicas/Pesquisa em Instituições de Ensino.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	Formação de banco
III - DOUTOR - 20 Horas	Profissional com graduação concluída na área da saúde, com Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado finalizada na área de Saúde/Educação, e experiência mínima de 01 (um) ano em Atividades Pedagógicas/Acadêmicas/Pesquisa em Instituições de Ensino.	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	12 meses	Formação de banco

* Os candidatos que atenderem a mais de um Perfil, conforme sua Formação, deverão optar, no ato de sua inscrição, somente por um dos perfis previstos neste anexo e concorrerá especificamente para este, não podendo ser alterado.



ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 10 de outubro até as 12:00h do dia 15 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO	De 10 de outubro até o dia 17 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 15 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Dia 16 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 17 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 21 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 22 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 24 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 29 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 30 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 04 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 04 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA
ÁREA DE ATUAÇÃO I E II: BOLSA PROFESSOR VISITANTE - PERFIL I - ESPECIALISTA

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Cursos extracurriculares na área da Saúde ou Educação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, para cada título comprovado.	0,50	1,00
2	Publicações em anais de congressos científicos com ISSN, devidamente comprovado.	0,25	0,50
3	Publicação de nota técnica, manuais, protocolos, material didático.	0,50	1,50
4	Experiência profissional na área de formação para cada período de 12 (doze) meses de comprovação, com início e término das atividades.	0,50	1,00
5	Experiência profissional docente para cada período letivo de experiência comprovada, com início e término das atividades. *Serão considerados para este item docente, preceptor, orientador de estágio, tutor, apoiador temático/professor confeudista.	0,50	1,00
6	Experiência profissional de tutoria, preceptoria, orientador de estágio para cada 06 (seis) meses de comprovação, com início e término das atividades.	0,50	1,00
7	Título de Residência em área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).	2,00	2,00
8	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa e/ou Extensão, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,00
TOTAL		10,00	

ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA PROFESSOR VISITANTE - PERFIL I - ESPECIALISTA

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Cursos extracurriculares na área da Saúde ou Educação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, para cada título comprovado.	0,50	1,00
2	Publicações em anais de congressos científicos com ISSN, devidamente comprovado.	0,25	0,50
3	Publicação de nota técnica, manuais, protocolos, material didático.	0,50	1,50
4	Experiência profissional na área de formação para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	1,00
5	Experiência profissional docente para cada período letivo de experiência comprovada, com inicio e término das atividades. *Serão considerados para este item docente, preceptor, orientador de estágio, tutor, apoiador temático/professor confeudista.	0,50	1,00
6	Experiência profissional em gestão pedagógica, pesquisa ou acadêmica para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades. *Serão considerados para este item, experiência como coordenador ou supervisor de curso.	0,50	1,00
7	Título de Residência em área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).	2,00	2,00
8	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa e/ou Extensão, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	2,00
TOTAL		10,00	

ÁREA DE ATUAÇÃO I E II: BOLSA PROFESSOR VISITANTE - PERFIL II - MESTRE

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) nas áreas da Saúde ou Educação.	1,00	1,00
2	Título de Residência em área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).	2,00	2,00
3	Publicação de artigo(s) em revistas científicas, livros, periódicos com ISBN, ISSN ou DOI, ou Publicação de nota técnica, manuais, protocolos, material didático para cada publicação comprovada.	0,50	1,00
4	Experiência profissional na área de formação para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	0,50	1,00
5	Experiência profissional docente para cada período letivo de comprovação, com inicio e término das atividades. *Serão considerados para este item docente, apoiador temático/professor confeudista.	0,50	1,00
6	Experiência profissional de tutoria, preceptoria, orientador de estágio para cada 06 (seis) meses de comprovação, com inicio e término das atividades.	0,50	1,00
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para cada documento apresentado.	0,50	1,00
8	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa e/ou Extensão, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de inicio e término das atividades	0,50	2,00
TOTAL		10,00	

ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA PROFESSOR VISITANTE - PERFIL II - MESTRE E PERFIL III - DOUTOR

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) nas áreas da Saúde ou Educação.	1,00	1,00
2	Título de Residência em área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).	2,00	2,00
3	Publicação de artigo(s) em revistas científicas, livros, periódicos com ISBN, ISSN ou DOI, ou Publicação de nota técnica, manuais, protocolos, material didático para cada publicação comprovada.	0,50	1,00
4	Experiência profissional na área de formação para cada período de 12 (doze) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades.	0,50	1,00
5	Experiência profissional docente para cada período letivo de comprovação, com inicio e término das atividades. *Serão considerados para este item docente, apoiador temático/professor confeudista.	0,50	1,00
6	Experiência profissional em gestão pedagógica, pesquisa ou acadêmica para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com inicio e término das atividades. *Considera-se experiência como coordenador(a) ou supervisor(a) de curso, ou funções equivalentes em gestão acadêmica, pedagógica ou pesquisa.	0,50	1,00
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, para cada experiência comprovada.	0,50	1,00
8	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa e/ou Extensão, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de inicio e término das atividades	0,50	2,00
TOTAL		10,00	



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

OBSERVAÇÕES:

- 1) O candidato deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Comissão Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do candidato não serão aceitos.
- 2) Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- 3) Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Cursos Extracurriculares. Tampouco serão aceitos, para comprovação de cursos extracurriculares, módulos/disciplinas/estágios referentes ao currículo acadêmico.
- 4) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- 5) O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- 6) Itens que fazem referência à data limite para que o documento possa pontuar, seja quanto à experiência profissional ou atividade acadêmica, deverão considerar, como marco temporal, a data de início das inscrições.
- 7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.
- 8) Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, ou outras produções científicas, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.
- 9) Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira, deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 10) Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
 - 10.a) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;
 - 10.b) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo foto, dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;
 - 10.c) Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);
 - 10.d) Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);
 - 10.e) Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do candidato, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;
 - 10.f) Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.
 - 10.g) Nos casos em que os documentos anexados para fins de habilitação curricular não permitam identificar com clareza a área de atuação e/ou a formação do candidato, será facultado ao interessado complementar as informações apresentadas mediante a anexação de declaração emitida por gestor imediato ou chefe do setor competente, atestando formalmente a referida atuação ou formação.
- 11) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.
 - 11.a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.
- 12) Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.
- 13) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO será considerado tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.
- 14) Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.
 - 14.a) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo candidato neste edital.
- 15) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.
- 16) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.
 - 16.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.
- 17) A comprovação na autoria/coautoria de produção técnica deverá ser realizada por meio de declaração emitida por instituição reconhecida e em papel timbrado, ou por meio de ISBN ou outro documento com validade legal.
- 18) Os documentos enviados pelo candidato, referente ao Anexo III, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATO NEGRO (PRETO E PARDO)

Eu, _____, portador do RG: _____, inscrito (a) no CPF nº: _____, declaro, para o fim específico de concorrer no processo seletivo deste Edital, que me identifico como negro (preto ou pardo), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro (Características fenotípicas). Especifique:

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração implicará na minha exclusão do processo seletivo após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. E que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, ficará sujeito à anulação da matrícula após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da Escola de Saúde Pública para verificação da afirmação contida na presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2025
(local) (dia) (mês)

(Nome completo do candidato / Assinatura)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, Registro Geral nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente domiciliado(a) à _____, DECLARO, sob as penas da lei:

[] Que NÃO posso outro vínculo com o serviço público, em qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal), seja na administração direta ou indireta, cuja acumulação seja vedada com a função a que concorro, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

[] Que possui vínculo com outro órgão ou entidade pública, conforme os dados a seguir:

Esfera do vínculo: () Federal () Estadual () Municipal

Tipo de vínculo: ()Efetivo ()Comissionado()Outro: _____

Situação funcional: () Ativo () Inativo () Outro: _____

Órgão/Entidade: _____

Cargo/Função: _____

Carga horária semanal: _____ horas

Horário de trabalho: _____ às _____, de _____ a _____

Estou ciente de que, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº 29.352/2008, a compatibilidade de horários será avaliada com base no limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme estabelece o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro que todas as informações aqui prestadas são verídicas, responsabilizando-me integralmente por sua veracidade, sob pena de sanções cíveis, administrativas e penais, inclusive a desclassificação do processo seletivo.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°270/2022

IG (1409438)

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 3 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 270/2022 e TERMO ADITIVO N° 3 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 270/2022; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Aditar pela 3ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº270/2022 e aditar pela 3ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 270/2022; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 48.210,11 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e onze centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 24/11/2025 a 23/11/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 07/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER – EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°558-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar Coordenador da CIOPAER, a fim de acompanhar cerimônia de inauguração de alojamento e academia da base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 618/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de outubro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°558-D/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO
Marcus Vinícius Costa Saraiva	Coordenador	0912201X	II	24/09 a 25/09/2025	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	R\$ 137,78	0,00
TOTAL							R\$ 137,78	

*** *** ***

PORTARIA N°564-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento de servidor ao município de Fortaleza-CE, com a finalidade tombar monitores de Videowall entregues e instalados diretamente na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/QDA/SSPDS.Tombar equipamentos de academia de musculação entregues e instalados diretamente na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/QDA/SSPDS, na Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/QDA/SSPDS e no 9º Batalhão da Polícia Militar, no município de Quixadá/CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 645/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°564-D/2025-GS DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	30004469	II	13/10 a 17/10/2025	Quixadá-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
Ricardo Andrade De Queiroz	Subtenente	11896316	II	13/10 a 17/10/2025	Quixadá-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
TOTAL							R\$ 1.240,02,2	

*** *** ***

PORTARIA N°565-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de eleições suplementares santa quiteria, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 652/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565-D/2025-GS DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	
Yuri Brandão De Moraes	Orientador de Célula	3009171X	II	13/10 a 18/10/2025	Santa Quitéria-CE	5,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 757,79
Tiago Rolim Queiroz	Inspector Polícia Civil	30121007	II	13/10 a 18/10/2025	Santa Quitéria-CE	5,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 757,79
Pedro Henrique Pinheiro De Albuquerque	Inspector Polícia Civil	30123964	II	13/10 a 18/10/2025	Santa Quitéria-CE	5,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 757,79
Eduardo Roberto Guillen	Inspector Polícia Civil	30013182	II	13/10 a 18/10/2025	Santa Quitéria-CE	5,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 757,79
TOTAL									R\$ 3.301,16

*** *** ***

PORTARIA Nº566-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a realocação de containers usados como delegacias que serão removidos de Camocim e serão instalados em Iguatu., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 647/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566-D/2025-GS DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	
Antônio Wellington Holanda de Sousa	Assessor Técnico	13436312	II	08/10 a 09/10/2025 10/10 a 10/10/2025	Camocim-CE Iguatu-CE	2,0 (meia) 0,5 (meia)	R\$ 137,78 R\$ 137,78	0,00 0,00	R\$ 275,56 R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 344,45

*** *** ***

PORTARIA Nº567-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento de 01 (uma) equipe deste NUTCOM, aos municípios de Milagres e Juazeiro do Norte com a finalidade de atestar a instalação de ERB pela empresa Teltronic, além de realizar teste do aplicativo 190 e de telefoniapara os tridigitos 190 e 193., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 651/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567-D/2025-GS DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	
Eduardo Araújo Montenegro	Supervisor de Núcleo	11106013	II	13/10 a 17/10/2025	Milagres-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
Carlos Eduardo Lima dos Anjos	Supervisor de Núcleo	11846211	II	13/10 a 17/10/2025	Milagres-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
João Batista Barbosa da Silva	1º Sargento	13520518	II	13/10 a 17/10/2025	Milagres-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.860,03

*** *** ***

PORTARIA Nº4244/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4244/2025-GS DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Nº	NOME
1	YASMIM LUANA DA SILVA DUARTE

*** *** ***

PORTARIA Nº4425/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.013175/2025-97 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **FERNANDO HUGO COLARES FILHO**, Soldado BM, matrícula nº 3003915-7, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 11/07/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4426/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10021.006558/2025-71, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4426/2025-GS, DATADA DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE	DATA FIM
Fernando César Paulo da Silva	Subtenente BM RR	113.764-1-X	09/09/2021	
Emanuel Gustavo de Paula Oliveira	Subtenente BM	113.800-1-8	09/09/2021	
Francisco Franquar Vieira de Menezes	Cabo BM	300.247-1-0	09/09/2021	26/05/2025
Diogo Diniz de Albuquerque	Soldado BM	300.381-6-9	09/09/2021	26/05/2025

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº002/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP e, a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, tornam público o resultado definitivo da Prova Objetiva, 1ª Etapa do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

1.A Prova Objetiva do Concurso Público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará foi aplicada no dia 24/08/2025.

2.O gabarito definitivo e o resultado da análise dos recursos referente as questões da Prova Objetiva do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará foi divulgado no Comunicado Nº 151/2025-CEV/UECE, de 09/09/2025.

3.No Anexo I deste Edital consta o resultado da Prova da 1ª Etapa com a situação de cada candidato do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

4.A cada candidato cujo nome consta no Anexo I está atribuída uma das seguintes menções:

a) Eliminado (assinatura) – para o candidato eliminado do Concurso por não ter assinado a folha de respostas, conforme inciso XII do subitem 9.5 do Edital de regulamentação do Concurso.

b) Eliminado (identificação) – para o candidato eliminado do Concurso por não ter regularizado sua situação com relação à Identificação Especial e Condisional dentro do prazo previsto, conforme inciso XVI do subitem 9.5 do Edital de regulamentação do Concurso.

c) Eliminado (perfil) – para o candidato eliminado do Concurso por não ter atingido os perfis mínimos de aprovação, conforme descrito no subitem 9.5.2 do Edital de regulamentação do Concurso.

d) Eliminado (prova) – para o candidato eliminado no dia de aplicação da prova do Concurso, por infringência de norma editalícia.

e) Faltou – para o candidato que não compareceu à aplicação de sua prova.

f) Perfil – para o candidato não eliminado, não faltoso, que atingiu os perfis mínimos de aprovação no Concurso.

5.No Anexo II deste Edital consta a listagem dos nomes dos candidatos do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará que alcançaram os perfis mínimos de aprovação, ordenado pela nota obtida, considerando os critérios de desempate.

6.Serão convocados para a realização da Inspeção de Saúde, aqueles que obtiverem a aprovação na Prova Objetiva e, no caso dos candidatos negros, a confirmação da Heteroidentificação, até os limites quantitativos previstos no subitem 9.6.3 do Edital de regulamentação do Concurso.

7.De conformidade com o item 9.6.3 do Edital de regulamentação do Concurso, somente serão convocados para a realização da Inspeção de Saúde, os aprovados nos seguintes quantitativos por segmento:

a) ampla concorrência: os 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro) candidatos com maior nota final na Prova Objetiva;

b) candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos): os 324 (trezentos e vinte e quatro) candidatos com maior nota final na Prova Objetiva.

8.O item 4.1.4 do Edital de abertura do Concurso prevê que deve ser garantida o mínimo de 15% das vagas a candidatas do sexo feminino, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019. Desta forma o quantitativo de candidatos que serão considerados aprovados na Prova Objetiva, por gênero e por segmento, consta da tabela seguinte:

SEGMENTO DE CONCORRÊNCIA	MASCULINO (85%)	FEMININO (15%)	TOTAL
Ampla concorrência	1142	202	1344
Negro (preto ou pardo)	275	49	324

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.015975/2025-57 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO (o/a) servidor(a) **NUBIA MARQUES PEREIRA**, matrícula 30004159, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10.06.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, (o/a) servidor(a) **INACIO DE SOUSA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NAILTON RODRIGUES MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº106/2025/GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o Oficial Investigador de Polícia **FILIPE VERAS NAVARRO**, matrícula funcional nº 032.571.403-71, para responder pela Coordenação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC-PCCE, a partir de 06/10/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº177/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007848/2025-84, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FELIPE SAMUEL SANTOS GONCALVES**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.044-5-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 4º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/03/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1034/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à delegacia da região, conforme processo nº 10051.028307/2025-90, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2025-CEFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					PERÍODO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	23/09/2025 a 26/09/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	22/09/2025 a 26/09/2025	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.051,43

*** *** ***

PORTARIA Nº1038/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Célula de Bens Patrimoniais - CEPAT, matrícula nº 300.819-1-9, que viajou para os municípios de Barro e Aurora, do dia 15/09/2025 ao dia 17/09/2025, com a finalidade de realizar entrega e recolhimento de bens nas Delegacias das cidades de destino; conforme processo nº 10051.027632/2025-35, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1044/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO HELIO GOMES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no Núcleo Operacional do Departamento de Polícia do Interior Sul, matrícula nº 106.260-1-3, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 21/09/2025 ao dia 01/10/2025, com a finalidade de participar do curso de Vistoria Veicular e Gravame de Roubo/Furto de Veículos; conforme processo nº 10051.028274/2025-88, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias estaduais no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.380,01 (um mil trezentos e oitenta reais e um centavo), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº1049/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FÁBIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 300.254-1-5, que viajou para Fortaleza, no dia 03/09/2025, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.026476/2025-95, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1052/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 5ª Seccional Interior Sul, que viajaram para Fortaleza, no dia 09/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de trocar viatura, conforme processo nº 10051.027941/2025-13, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2025-CEFIN DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAO HEBERT DA COSTA LUZ	300.094-5-2	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
JEFFERSON ALEXANDRINO	404.869-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1053/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ÍTALO DE SOUSA ARRAIS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 301.212-4-4, que viajou para Fortaleza, do dia 21/09/2025 ao dia 28/09/2025, com a finalidade de participar do Curso Básico de Análise e Processamento de Dados de Extração - Turma II; conforme processo nº 10051.028316/2025-81, concedendo-lhe sete diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº1070/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para Jaguaretama, do dia 22/09/2025 ao dia 26/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de força tarefa na delegacia da região, conforme processo nº 10051.028631/2025-16, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2025-CEFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Jaguaretama	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº1075/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 198.422-1-5, que viajou para Quixadá, no dia 20/09/2025, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.028669/2025-81, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1076/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300.116-2-7, que viajou para Sobral, Itapipoca, Uruburetama, do dia 24/09/2025 ao dia 26/09/2025, com a finalidade de realizar atendimento nas cidades; conforme processo nº 10051.028737/2025-10, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1079/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Senador Pompeu, que **viajaram** para Banabuiú, do dia 17/09/2025 ao dia 18/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados judiciais, conforme processo nº 10051.028700/2025-83, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2025-CEFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
HELDER BESERRA DOS SANTOS	300.820-1-X	Delegado	Senador Pompeu	Banabuiú	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	198.314-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Banabuiú	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA CC 1357/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **INACIO DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesário de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 1358/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NAILTON RODRIGUES MACIEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesário de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No ato de cessar os efeitos da designação de **PATRICK HENDERSON CARVALHO MARTINS**, datado de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado Ano XVII, Nº 065, Série 3, Caderno 4/4, pág. 198, de 08 de abril de 2025. **Onde se lê:** (...), a partir de 06/04/2025. **Leia-se:** (...), a partir de 01/04/2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.027058/2025-04, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a **SUBTENENTE PM MARIA DO SOCORRO ALVES**, MF.: 110.878-1-7, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3965/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3965/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA, M.F.: 10794218	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, M.F.: 10844614	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN DANIEL ALMEIDA MONTEIRO, M.F.: 1092331X	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE ELITON DO NASCIMENTO, M.F.: 11272614	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 11308813	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO ROBERTO DE SOUSA, M.F.: 12557817	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO GIVANILDO BARBOSA, M.F.: 12715218	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN IRANILDO MARTINS DA SILVA, M.F.: 12722516	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ROSENDO DA SILVA COSTA JUNIOR, M.F.: 12739117	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ROGERIO PAULA DE ABREU, M.F.: 13431515	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT PEDRO ALEX DE OLIVEIRA SILVA, M.F.: 1344241X	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT VALCLEY PAIVA MARTINS, M.F.: 13448310	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO, M.F.: 13527113	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT MARCOS FONTES CARVALHO, M.F.: 13541019	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ROSENILDO SILVA DAMASCENO, M.F.: 13604010	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT MARCOS ANDRE DOTH DA SILVA, M.F.: 1521631X	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA, M.F.: 30239016	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA, M.F.: 30221214	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA, M.F.: 30340817	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30362519	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA, M.F.: 30363914	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JANDERSON DE SOUZA FREITAS, M.F.: 30386612	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS, M.F.: 30453913	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JORGE MIGUEL SILVA SOUZA, M.F.: 30486013	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOAO ALVES DE SOUZA NETO, M.F.: 3052361X	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, M.F.: 30602919	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO, M.F.: 30762118	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FABIO DA SILVA CARVALHO, M.F.: 58772615	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES, M.F.: 30006941	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD VALDEMAR OLIVEIRA NETO, M.F.: 30007174	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD HANS MILLER VIANA NUNES, M.F.: 30886305	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD GLAUTEMBERG OLIVEIRA LOPES, M.F.: 30909089	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD NATANAEL BARROS DE FREITAS, M.F.: 3091614X	06/08/2025 - 13/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 34.100,55

*** *** ***

PORTARIA Nº3966/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE INTRODUCAO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEGURANCA PUBLICA - TURMA III, , CONFORME BCG N 126 DE 10.07.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.**

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3966/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA, M.F.: 30618114	27/07/2025 - 31/07/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
TOTAL									RS 344,45

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº66/2025
PROCESSO NUP 10061.051814/2025-16

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), junto a **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.844.523/0001-75, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1039/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de exames de imagem (Ressonância Magnética) durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº72/2025
PROCESSO NUP 10061.054665/2025-39

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 8.984,01 (Oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e um centavo), junto a **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº03.887.885/0001-23, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 920/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar Administrativo I, durante o período de 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº73/2025
PROCESSO NUP 10061.054667/2025-28

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ R\$ 41.165,60 (quarenta e um mil, cento e sessenta e cinco mil e sessenta centavos), junto a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-8, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 29/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de SIST SUPORT O E & M I, SUP OP HARD E SOFT E PROGRAMADOR PLENO, durante o período de 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº74/2025
PROCESSO NUP 10061.055196/2025-75

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 77.213,07 (Setenta e sete mil, duzentos e treze reais e sete centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 416/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Auxiliar administrativo I, durante o período de 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº76/2025
PROCESSO NUP 10061.055194/2025-86

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 50.036,03 (Cinquenta mil e trinta e seis reais e três centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1053/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº80/2025
PROCESSO NUP 10061.055458/2025-00

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$21.705,92 (Vinte e um mil setecentos e cinco reais e oito noventa e dois centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 068/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de ELETRICISTA durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº81/2025
PROCESSO NUP 10061.055525/2025-88

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 70.452,44 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar administrativo II, III E IV, Bombeiro Hidráulico e Copeiro durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº82/2025
PROCESSO NUP 10061.055446/2025-77

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$45.314,16 (quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de auxiliar de serviços gerais durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº83/2025
PROCESSO NUP 0061.055197/2025-10

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$54.624,09 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 004/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Motorista durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº87/2025
PROCESSO NUP 10061.054816/2025-59

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 6.227,37 (Seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 004/2021, que teve por objeto a repactuação da prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Motorista durante o período 21/05/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
 DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº88/2025
PROCESSO NUP 10061.054815/2025-12

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em

epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$18.487,99 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 88/2025, que teve por objeto a repactuação da prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada nas áreas de: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Técnico Administrativo II, Auxiliar Técnico Administrativo III e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), durante o período de 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº89/2025
PROCESSO NUP 10061.054772/2025-67

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$R\$ 4.061,45 (Quatro mil e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), junto a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-8, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 29/2021, que teve por objeto a repactuação da prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de SIST SUPPORT O E & M I, SUP OP HARD E SOFT E PROGRAMADOR PLENO, durante o período de 21/05/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº93/2025
PROCESSO NUP 10061.058505/2025-69

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 26.716,08 (vinte e seis mil setecentos e dezenove reais e oito centavos), junto a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.380.578/0068-96, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 306/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento em comodato e aquisição de gases medicinais para fins assistenciais e operacionais, durante o período 01/07/2025 a 31/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº94/2025
PROCESSO NUP 10061.058527/2025-29

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 17.789,16(dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), junto a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.380.578/0068-96, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 306/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento em comodato e aquisição de gases medicinais para fins assistenciais e operacionais, durante o período 01/08/2025 a 31/08/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº641/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Franciso Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO MAURILIO CORREIA SOARES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.805-1-5, o valor total de R\$: 12.125,59 (doze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de 05 de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035793/2025-83, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº742/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Franciso Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ALBERTO CANDIDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 099.982-1-7, o valor total de R\$: 26.228,47 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 098, de 28 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.03313/2025-40, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº847/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **WERANNI ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.829-1-2, o valor total de R\$ 2.909,31 (dois mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 146, de 06 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.050762/2025-52, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196. 21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº867/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **ANA CELIA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 108.556-1-6, o valor total de R\$: 14.057,23 (quatorze mil e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 147, de 07 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051386/2025-13, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**ATO DE REVOCAGÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2025-CBMCE NUP 10021.009102/2024-81**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM; CONSIDERANDO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025-CBMCE, oriunda do processo de NUP 10021.009102/2024-81, publicada no D.O.E de 26/03/2025; CONSIDERANDO o incremento de novas unidades consumidoras, sendo companhias operacionais e administrativas para o CBMCE que necessitam do serviço elencado na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025-CBMCE; CONSIDERANDO a majoração do valor inicialmente apresentado, observado nas últimas faturas mensais relacionadas ao serviço supracitado; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Corporação favorável à revogação da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025-CBMCE; CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: “A administração pode anular seus próprios atos, quando elevados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”; RESOLVE: **REVOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº01/2025-CBMCE**, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários. Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

PORTARIA Nº425/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público; CONSIDERANDO a necessidade de se manterem ininterruptos os atos de gestão inerentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses. RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** constantes no anexo único para responderem internamente pelos atos administrativos inerentes à supervisão da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses pelos períodos correspondentes a eventuais afastamentos de seus respectivos titulares. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 277/2025. Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº425/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

COORDENADOR	MATRÍCULA	COORDENADORIA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	1680571-8	COORDENADORIA DE ANALISES LABORATORIAIS FORENSE (CALF)	JULIANA RIBEIRO IBAPIINA LEITÃO DE OLIVEIRA	3001191-0
SUPERVISOR	MATRÍCULA	NÚCLEO	SUPLENTE	MATRÍCULA
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	3003263-2	NÚCLEO EM QUÍMICA FORENSE (NUQFO)	AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA 3003289-6	
JOÃO PAULO ROMEIRO SANTIAGO CAVALCANTE	3003376-0	NÚCLEO DE PATOLOGIA FORENSE (NUPAF)	SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	1680571-8
JULIANA RIBEIRO IBAPIINA LEITÃO DE OLIVEIRA	3001191-0	NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE (NUTOF)	JÉSSICA SALES BARBOSA	3003257-8
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	0002231-4	NÚCLEO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA FORENSE (NUBBF)	SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	1680571-8
NATÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	3003277-2	NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE (NUPDF)	VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0002251-9
SÉRGIO MAXIMIANO CARNEIRO	3000130-3	NÚCLEO DE CONTROLE CARTORIAL E EXPEDIENTE (NUCCE)	BRENDA FONTINELE ALVES	3000125-7
THAYANE SOARES LIMA	3003315-9	NÚCLEO DE ANÁLISE DE PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES (NUPEN)	FLORÉNCIO SOUSA GOUVEIA JÚNIOR	3003242-X

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, RESOLVE Desligar o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta portaria, a partir de 01/09/2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio – transporte, autorizada pela portaria nº 615/2024, publicada no DOE/CE de 05/12/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

01

WEVERTON ALVES COSTA

*** *** ***

PORTARIA Nº452/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientador da Célula de Segurança Orgânica e Logística, matrícula 300.131-1-5, lotado na Célula de Segurança Orgânica e Logística, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá -Ce, nos dias 23 a 24 de setembro de 2025, com a finalidade de fiscalizar a obra de execução da nova Célula de Gestão da Perícia Forense em Tianguá, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº459/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 000.188-1-3 e **ROBERTO FERNANDES FARIAS**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.336-8-X, lotados na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº459/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Raimundo Alexandre Barbosa	000.188-1-3	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE C	27 A 30 DE SETEMBRO	24 (ADICIONAL 30%)	32,57 42,35	781,68 1.016,40
					SUBTOTAL	1.798,08	
Roberto Fernandes Farias	300.336-8-X	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE A	27 A 30 DE SETEMBRO	13 35 (ADICIONAL 30%)	26,06 33,87	338,78 1.185,45
					SUBTOTAL	1.524,23	

TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 3.322,31

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1399/2025 NUP 10041.004781/2025-45 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITOR E MINISTRAR, NO CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS – TURMA III 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.004781/2025-45, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1673/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA III... GRUPO - 1	10	22/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 809,50
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	10832012	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA III... GRUPO - 1	26	24/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.104,70
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA III... GRUPO - 1	36	22/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.914,20
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA SOBRE VISTORIA VEICULAR	12	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 971,40
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE VISTORIA VEICULAR	28	25/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.266,60
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA DRFVC	2	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERACIONALIZAÇÃO DO S-25	10	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 809,50
PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	40506519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA SOBRE SISTEMA DE S-25	8	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 132
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.685,40

*** *** ***



PORATARIA Nº1640/2025 NUP 10041.005768/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - CIAPH-2025 - TURMA I 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005768/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1640/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - CIAPH-2025 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	1105191X	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - CIAPH-2025 - TURMA I... GRUPO - 1	40	08/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 4.533,20
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - CIAPH-2025 - TURMA I... GRUPO - 1	40	08/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DINÂMICA DE SALA DE AULA	3	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 97,14
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PLANEJAMENTO DE ENSINO	3	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 97,14
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ANDRAGOGIA	2	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 64,76
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	RECURSOS DIDÁTICOS	2	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 64,76
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO / ENSINO HUMANIZADO EM CORPOERAÇÕES MILITARES	3	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 97,14
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	AVALIAÇÃO DE ENSINO	2	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 64,76
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	METODOLOGIA DE ENSINO APLICADO LEI Nº 13.722/2018 (LEI LUCAS)	3	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRESSUPOSTOS DO INSTRUTOR/FACILITADOR E SEUS IMPACTOS NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	2	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 161,90
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	3	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE ATENDIMENTO CLÍNICO E TRAUMA	5	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VISITA TÉCNICA	5	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 404,75
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA II	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO DO APH	2	08/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 161,90
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VISITA TÉCNICA	5	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 404,75
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRINCÍPIOS DE BIOMECÂNICA E CINEMÁTICA DO TRAUMA	3	08/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 242,85
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÉTICA, LEGISLAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO INSTRUTOR	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 161,90
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA	5	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 566,65
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	BASES DE ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA APLICADAS AO APH	5	08/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 566,65
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	AVALIAÇÃO TEÓRICA	1	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 113,33
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ÉTICA, LEGISLAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO INSTRUTOR	2	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 226,66
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	AVALIAÇÃO PRÁTICA	9	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 1.019,97
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	METODOLOGIA DE ENSINO APLICADO LEI Nº 13.722/2018 (LEI LUCAS)	3	16/09/2025 a 16/09/2025	R\$ 339,99
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA	9	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 728,55
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA II	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA I	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 809,50
MATHEUS FROTA PRADO	30021118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE ATENDIMENTO CLÍNICO E TRAUMA	5	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 404,75
MATHEUS FROTA PRADO	30021118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA	9	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 728,55
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO PRÁTICA	9	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 728,55
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA I	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 809,50
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PLANEJAMENTO DE ENSINO	3	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 242,85
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANDRAGOGIA	2	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 161,90



NO ME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RECURSOS DIDÁTICOS	2	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 161,90
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO / ENSINO HUMANIZADO EM CORPORAÇÕES MILITARES	3	12/09/2025 a 12/09/2025	R\$ 242,85
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA I	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 1.133,30
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA	5	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 566,65
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AVALIAÇÃO PRÁTICA	9	19/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 582,84
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA I	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 647,60
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CHOQUE HEMORRÁGICO - CONCEITO E CONTROLE DE HEMORRAGIAS	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO A TRAUMAS ESPECÍFICOS (TCE,TRM,TORÁCICO, ABDOMINAL E EXTREMIDADES)	3	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 242,85
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROTOCOLO XABCDE - ABORDAGEM AO PACIENTE DE TRAUMA	3	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 242,85
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BASES DE ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA APLICADAS AO APH	5	08/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 404,75
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MANEJO DE VIAS AÉREAS, VENTILAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA I	10	17/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 809,50
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO A TRAUMAS ESPECÍFICOS (TCE,TRM,TORÁCICO, ABDOMINAL E EXTREMIDADES)	3	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 242,85
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MANEJO DE VIAS AÉREAS, VENTILAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROTOCOLO XABCDE - ABORDAGEM AO PACIENTE DE TRAUMA	3	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 242,85
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRESSUPOSTOS DO INSTRUTOR/FACILITADOR E SEUS IMPACTOS NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	2	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 161,90
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CHOQUE HEMORRÁGICO - CONCEITO E CONTROLE DE HEMORRAGIAS	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO DE ENSINO	2	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 161,90
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	3	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 242,85
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE ATENDIMENTO CLÍNICO E TRAUMA	5	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 404,75
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA	5	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 404,75
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DINÂMICA DE SALA DE AULA	3	15/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 242,85
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROTOCOLO XABCDE - ABORDAGEM AO PACIENTE DE TRAUMA	3	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 242,85
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SUPORTE BÁSICO DE VIDA - RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR, USO DO DEA E MANEJO DE EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 809,50
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MANEJO DE VIAS AÉREAS, VENTILAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRINCÍPIOS DE BIOMECÂNICA E CINEMÁTICA DO TRAUMA	3	08/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 242,85
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO DO APH	2	08/09/2025 a 08/09/2025	R\$ 161,90
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA II	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO A TRAUMAS ESPECÍFICOS (TCE,TRM,TORÁCICO, ABDOMINAL E EXTREMIDADES)	3	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 242,85
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SUPORTE BÁSICO DE VIDA - RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR, USO DO DEA E MANEJO DE EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 809,50
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CHOQUE HEMORRÁGICO - CONCEITO E CONTROLE DE HEMORRAGIAS	2	09/09/2025 a 09/09/2025	R\$ 161,90
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE ATENDIMENTO CLÍNICO E TRAUMA	5	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 404,75



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SUPORTE BÁSICO DE VIDA - RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR, USO DO DEA E MANEJO DE EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	10	10/09/2025 a 10/09/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE ATENDIMENTO CLÍNICO E TRAUMA	5	11/09/2025 a 11/09/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA II	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DOCENTE SUPERVISIONADA II	10	18/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 406
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 34.419,94

*** *** ***

PORTARIA Nº1657/2025 NUP 10041.005847/2025-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CFSD 2024 - REPOSIÇÃO - HENZO VASCONCELOS ARRUDA, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005847/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1657/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CFSD 2024 - REPOSIÇÃO - HENZO VASCONCELOS ARRUDA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	08/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 1.214,25
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	08/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 1.214,25
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	08/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 1.457,10
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	08/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 809,50
MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA - II	7	01/09/2025 a 17/09/2025	R\$ 566,65
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	01/09/2025 a 01/09/2025	R\$ 161,90
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS E MUNIÇÕES	10	26/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 809,50
DANDARA RAMOS SALES	30814118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	18	02/09/2025 a 15/09/2025	R\$ 1.457,10
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	8	25/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 647,60
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	32	01/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 2.590,40
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	10,5	19/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 849,98
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 1.457,10
JOSÉ ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	10	29/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	02/09/2025 a 04/09/2025	R\$ 323,80
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	6	16/09/2025 a 18/09/2025	R\$ 485,70
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 1.457,10
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 242,85

TOTAL DE H/A PORTARIA: 204,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.554,28

*** *** ***

PORTARIA Nº1658/2025 NUP 10041.005726/2025-72 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - TURMA III – 2025, GRUPO I, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005726/2025-72, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1658/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRACÃO - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRACÃO - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	22/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 1.619,00
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRACÃO - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	27	22/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 2.185,65
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	19825310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	M.P.C. COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE EXTRACÃO	4	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 323,80
CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	40463119	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE EXTRACÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	4	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 259,04
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10	26/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 809,50
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GEOLOCALIZAÇÃO	4	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 323,80
JOÃO PAULO ARAUJO FREITAS	30043014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10	26/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 809,50
JOÃO PAULO ARAUJO FREITAS	30043014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE FONTES ABERTAS	4	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 323,80
JOÃO PAULO ARAUJO FREITAS	30043014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE EXTRACÃO	20	24/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.619,00
SÂMYA RIOS DIAS	13386013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	M.P.C. COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE EXTRACÃO	4	26/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 323,80
BRUNO DE CASTRO ROSA	40462112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE EXTRACÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	4	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 323,80
LEVI VIANA DE ANDRADE	30002989	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10	26/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 809,50
LEVI VIANA DE ANDRADE	30002989	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE EXTRACÃO	20	24/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.619,00
GUSTAVO ROSSI SILVA	30004701	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CIBERNÉTICA	6	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 485,70
GUSTAVO ROSSI SILVA	30004701	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS	2	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 161,90
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CIBERNÉTICA	6	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 388,56
RENYA KARINE PERES DE SOUSA	30002121	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA EM ANÁLISE DE DADOS	10	26/09/2025 a 27/09/2025	R\$ 809,50
RENYA KARINE PERES DE SOUSA	30002121	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE EXTRACÃO	20	24/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.619,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 185
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.813,85

*** *** ***

PORTARIA Nº1659/2025 NUP 10041.005739/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA III - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005739/2025-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1659/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENÉ GOMES MESQUITA	301.249-4-4	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	22/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 1.295,20
ELIEZER MOREIRA BATISTA	4046851X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	22/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 1.295,20
MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	40501312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	10	22/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 809,50
MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	40501312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	20	23/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.619,00
MARIANA DA COSTA CUNHA	300015-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	10	22/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 809,50
MARIANA DA COSTA CUNHA	300015-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	10	25/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 809,50
SAULO MACEDO MONTEIRO	30002849	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	20	23/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.295,20
SAULO MACEDO MONTEIRO	30002849	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	10	25/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.580,70

*** *** ***



PORTARIA Nº1660/2025 NUP 10041.005880/2025-44 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO – PMCE/2024 - (REPOSIÇÃO: JESSYCA M. F. L. R. ALENCAR), GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005880/2025-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1660/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO – PMCE/2024 - (REPOSIÇÃO: JESSYCA M. F. L. R. ALENCAR

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL I	2	01/08/2025 a 01/08/2025	R\$ 161,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 2

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 161,90

*** *** ***

PORTARIA Nº1661/2025 NUP 10041.005878/2025-75 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TURRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE, GRUPO 04, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005878/2025-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1661/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO ROMÁRIO FERNANDES FILHO	30031814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INGLÊS INSTRUMENTAL - II (EAD)	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 4	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 4	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	18	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - IV.	18	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.457,10
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	16	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.295,20
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - III	30	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 3.399,90
OLAVO GOMES GOIS	10480817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	24	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.719,92
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDICINA LEGAL	27	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.185,65
BRUNO LEITÃO OLIVEIRA	30842219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	14	03/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 906,64
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA DE DIREITO DISCIPLINAR.	30	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.942,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 315

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.535,41

*** *** ***

PORTARIA Nº1662/2025 NUP 10041.005882/2025-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE REPOSIÇÃO CFPCO PM - 02º SEMESTRE - EDITAL 2013 - JESSYCA MARIA FERNANDES LUNA RIBEIRO ALENCAR, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005882/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1662/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
REPOSIÇÃO CFPCO PM - 02º SEMESTRE -EDITAL 2013 - JESSYCA MARIA FERNANDES LUNA RIBERO ALENCAR

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II	22	03/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.780,90
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ORDEM UNIDA II	18	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 582,84
ADLANTA MOURÃO BRITO	40458115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL II	12	02/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 971,40
FABIO VIEIRA CORRÉA	00049417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PENAL	28	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 2.266,60
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLÍCIA COMUNITÁRIA	33	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 2.671,35
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL	24	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.942,80
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO CIVIL	20	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.619,00
ANTONIO MATHEUS OSTERTON LEITÃO	30058046	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESTATÍSTICA E ANALISE CRIMINAL	14	15/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.586,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 171
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.421,51

*** *** ***

PORTARIA Nº1663/2025 NUP 10041.005889/2025-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS CURSO DE CAP. TEÓRICO-PRÁTICO PARA O ENFRENTAMENTO À REVITIMIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - 2025, TURMA I, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005889/2025-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1663/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA O ENFRENTAMENTO À REVITIMIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA O ENFRENTAMENTO À REVITIMIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIM... GRUPO - 1	19	22/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.538,05
THALLES SOBRAL BARBOZA	30001052	MONITOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA O ENFRENTAMENTO À REVITIMIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIM... GRUPO - 1	11	22/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 1.246,63
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OS CRIMES SEXUAIS NO ÂMBITO ESCOLAR	5	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 404,75
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PALESTRA: PROTOCOLOS PARA O ENFRENTAMENTO À REVITIMIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 242,85
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	182094689	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PERÍCIA FORENSE EM CRIMES SEXUAIS	5	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 404,75
JANAINA SARAIWA SILVEIRA BRAGA	19841014	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PALESTRA: PROTOCOLOS PARA O ENFRENTAMENTO À REVITIMIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3	22/09/2025 a 22/09/2025	R\$ 194,28
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ASPECTOS GERAIS DA LEI 11.340/2006 E O FOCO NA VIOLENCIA DE GÉNERO NO ÂMBITO DOMÉSTICO/FAMILIAR	5	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 404,75
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO PENAL REFERENTE AOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL	5	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 404,75
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PORNOGRAFIA INFANT-JUVENIL E A SEXTORÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNDO VIRTUAL	5	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 404,75
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA/ FAMILIAR	5	24/09/2025 a 24/09/2025	R\$ 404,75
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR	5	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 404,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 71
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.055,06

*** *** ***

PORTARIA Nº1664/2025 NUP 10041.005792/2025-42 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXII - 2025, GRUPO 01, referente ao mês



de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005792/2025-42, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1664/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXII - 2025... GRUPO - 1	5	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 404,75
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXII - 2025... GRUPO - 1	5	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 404,75
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	23/09/2025 a 23/09/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.914,20

*** *** ***

PORTARIA Nº1665/2025 NUP 10041.005881/2025-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO CFPSCO PM 2024 - REPOSIÇÃO 01º SEMESTRE - THAMires REGIA FERREIRA DA SILVA E HELLEN CAMILA ALVES CASTILHO, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005881/2025-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1665/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
 CFPCO PM 2024 - REPOSIÇÃO 01º SEMESTRE - THAMIRES REGIA FERREIRA DA SILVA E HELLEN CAMILA ALVES CASTILHO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EURICO ARARIPE LIBERATO	843.985-3-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	16	04/08/2025 a 06/08/2025	R\$ 1.036,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.036,16

*** *** ***

PORTARIA Nº1666/2025 NUP 10041.005884/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTAS NO CURSO ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.005884/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1666/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
 ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA COSTA VALE	19874818	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	TRATAMENTO AO DEVEDOR CONTUMAZ À LUZ DA LEGISLAÇÃO	4	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 453,32
LUCIANA COSTA VALE	19874818	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	APRESENTAÇÃO DO CIRA E SUAS ATRIBUIÇÕES	3	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 339,99
GIULIANO VIEIRA SENA	19841316	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS TEÓRICOS	3	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 242,85
GIULIANO VIEIRA SENA	19841316	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INVESTIGAÇÃO POLICIAL E MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA	6	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.521,86

*** *** ***

PORTARIA Nº1667/2025 NUP 10041.005883/2025-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO QOPM PMCE – TURMA II - GRUPO 02, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005883/2025-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1667/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO QOPM PMCE - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO QOPM PMCE ... GRUPO - 2	25	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75
ISADORA DE SOUZA ANASTACIO	843.956-6-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO QOPM PMCE ... GRUPO - 2	40	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - I	14	10/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.133,30
	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	14	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.133,30
	300.406-0-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I.	3	29/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 242,85
WILLKER PEREIRA LOPES CHARLES JONES LEMOS JUNIOR FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	13448213	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	14	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.586,62
	30841913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL - I	24	15/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.942,80
	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA - I	16	10/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.295,20
	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DIREITO	21	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.699,95
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	09796118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	18	10/09/2025 a 26/09/2025	R\$ 2.039,94
GIOVANE MARTINS DE SOUZA JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	21	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.699,95
	12468016	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	14	09/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.586,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 224
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.622,28

*** *** ***



POR **PORTARIA N°1668/2025** NUP 10041.005788/2025-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVÍDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXIII - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005788/2025-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1668/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXIII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXIII - 2025... GRUPO - I	5	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 404,75
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXIII - 2025... GRUPO - I	5	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 161,90
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE TIRO: POSTURA, EMPUNHADURA, VISADA, RESPIRAÇÃO E ACIONAMENTO DE GATILHO	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONTROLE DE CADÊNCIA DE DISPAROS EM EMPREGO POLICIAL SOB RESTRIÇÃO TEMPORAL	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS DE TIRO EM CURTAS E MÉDIAS DISTÂNCIAS OPERACIONAIS	2	25/09/2025 a 25/09/2025	R\$ 129,52



TOTAL DE H/A PORTARIA: 50
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.723,70

PORATARIA Nº1669/2025 NUP 10041.005896/2025-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005896/2025-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1669/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SERGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
SERGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 10	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.071,25

PORATARIA Nº1670/2025 NUP 10041.005897/2025-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005897/2025-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1670/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 8	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.071,25

PORATARIA Nº1671/2025 NUP 10041.005893/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005893/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1671/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
 CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 1	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.071,25

*** *** ***

PORTARIA Nº1672/2025 NUP 10041.005895/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005895/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1672/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
 CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	TUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 485,70
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	TUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 323,80
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 5	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.857,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1674/2025 NUP 10041.005804/2025-39 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005804/2025-39, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1674/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
 CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURÉLIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 3	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.071,25

*** * *** *

PORTARIA Nº1675/2025 NUP 10041.005844/2025-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005844/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	30001664	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.133,30
PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	30001664	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.699,95
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 6	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.880,75

*** * *** *

PORTARIA Nº1676/2025 NUP 10041.005803/2025-94 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005803/2025-94, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1676/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 145,71	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.185,65
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 145,71	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.457,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 9	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.690,25

*** *** ***

PORTARIA Nº1677/2025 NUP 10041.005863/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005863/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1677/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO I - DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	30308719	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	19838811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 4	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 75
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.071,25

*** *** ***

PORTARIA Nº1678/2025 NUP 10041.005864/2025-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005864/2025-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1678/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO IV – PROCEDIMENTOS PROTOCOLOS OPERACIONAIS JUNTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO III – PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ	10	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 809,50
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MÓDULO II – CONCEITUANDO GRUPOS VULNERÁVEIS E APRESENTANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	15	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025... GRUPO - 2	25	23/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.023,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 65
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.261,75

*** *** ***



PORTARIA Nº1680/2025 NUP 10041.005874/2025-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TURRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE, GRUPO 03, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.005874/2025-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1680/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	TUTOR	DOUTOR	R\$ 145,71	INGLÊS INSTRUMENTAL - II (EAD)	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 5.828,40
JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 3	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 4º SEM... GRUPO - 3	40	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	20	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.295,20
EDUARDO SOUSA DE GOES	00068616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE DIREITO DISCIPLINAR.	18	01/09/2025 a 19/09/2025	R\$ 1.457,10
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	15	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.214,25
ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	30855418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	18	03/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 1.457,10
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	24	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 1.942,80
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE DIREITO DISCIPLINAR.	12	22/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 971,40
ADSON ALVES ABREU	84395544	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - III	30	01/09/2025 a 29/09/2025	R\$ 2.428,50
CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	30033515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDICINA LEGAL	27	02/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 2.185,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 284

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.256,40

SECRETARIA DO TURISMO

I.G. - 1402726000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO SETUR E A EMPRESA UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58, sala 910 Centro, CEP 20091-007, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001368/2025-99, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza – Caará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 022/2021, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer frente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato continuará na monta de R\$ 11.906.114,00 (onze milhões novecentos e seis mil, cento e catorze reais) e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 3610006.23.695.281.11290.15.339039.1.500.9100000.0 36100006.23.695.281.11306.15.339039.1.500.9100000.0 36100006.23.695.281.11308.15.339039.1.500.9100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 22/2021 será prorrogado até o dia 06 de outubro de 2026, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 03/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo De Sousa Montenegro e Sérgio Luiz Alves.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº606/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE designar o servidor ST PM CLAUDIJANE ALEXANDRE DE FREITAS, Matrícula nº 125.307-1-4, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC/CGD, com vigência a partir de 03 de outubro de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

PORTARIA CGD Nº613/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 511102025 e SUITE nº 53001.010790/2025-54 que tratam de informações de que o ST PM WELTON RODRIGUES DA SILVA - MF: 127.055-1-4, quando escalado de serviço de comandante da viatura Diária de Reforço de Serviço Operacional (DIRSO), apresentou sintomas de embriaguez alcoólica, em 12/09/2025, na Sede da 2ªCIA/34ºBPM, no município de Várzea Alegre/CE, tendo proferido insultos aos policiais de serviço no Corpo da Guarda do quartel estando bastante alterado,



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

além de ter se aproximado do Fiscal de Policiamento em tom de ameaça e o desacatado, sendo conduzido à sede do 34º BPM/PMCE, onde fora lavrado o seu Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar como inciso nas tenazes dos crimes militares de Embriaguez em serviço, Ameaça e Desacato; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII e XLVII, e § 2º, IV, IX, XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM WELTON RODRIGUES DA SILVA - MF: 127.055-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº614/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2402148114, em que o SD PM JOSÉ EDINARDO UCHÔA DE SOUSA, MF 308.828-3-0, quando de folga e à paisana efetuou disparos de arma de fogo durante uma festa, e atingiu as pessoas de S.L.D, Y.C.M e M.P.M, as quais ficaram lesionadas. Além de que o militar, supostamente, estava fazendo uso de bebida alcoólica, enquanto portava uma pistola PT 840, pertencente a carga da PMCE, que estava acautelada em seu nome. Fato ocorrido no dia 11/07/2024, no município de São Gonçalo do Amarante/CE; CONSIDERANDO que os fatos se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, VII, IX e X; no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, e, no art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º XXIV, XXIX, XXX, XXXII, XLIX, L, LI, § 2º LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao SD PM **JOSÉ EDINARDO UCHÔA DE SOUSA**, MF 308.828-3-0; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº616/2025 – CORRIGENDA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407/2003 e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria CGD nº 598/2025 no DOE CE nº 187, de 03/10/2025, na qual consta a designação da servidora 3º SGT PM MARIA SIBÉRIA LIMA DE SOUSA para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM. RESOLVE: I – RETIFICAR a retomencionada portaria; **Onde se lê:** “[... DESIGNAR a servidora 3º SGT PM MARIA SIBÉRIA LIMA DE SOUSA – MF: 308.462-1-4 ...]”, **leia-se:** “[... DESIGNAR a servidora 3º SGT PM MARIA SIBÉRIA LIMA DE SOUSA – MF: 303.840-1-6 ...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº 622/2025 – SUBSTITUIÇÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa, protocolada sob o SISPROC nº 473112024, distribuída anteriormente à DPC CLÍCIA PINTO MARTINS GRASSI DE SÁ – MF: 301.230-5-0; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **DESIGNAR** a DPC **ROGÉRIA NEUSA COSTA DE SOUSA** – MF: 301.204.4.2 para dar continuidade à apuração administrativa e disciplinar da Sindicância Administrativa protocolada sob o SISPROC nº 473112024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº159/2025 PROCESSO Nº09078/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Diretor da Central de Contratações e Agente de Contratação, nos termos da Resolução nº 327, de 31 de março de 2023, devidamente designado por meio do Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, **comunica aos interessados que realizará Cotação Eletrônica – Edital de Licitação nº 159/2025**, Processo Administrativo nº 09078/2025, no dia 16 de outubro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 13/10/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/10/2025, às 08:00min e Encerramento da Disputa: 16/10/2025, às 14:00min, horário de Brasília. A Cotação Eletrônica refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO, POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL EQUIPADA EM VEÍCULO MOTORIZADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS, LOGÍSTICA E ENTREGA DE LAUDOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.gov.br/compras. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo - COMPRASGOV, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licita@al.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3277.2726. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio César Lima de Melo

DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.031224-01- ORIGEM: Pregão Nº 08.031224-01- CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA,ATRAVÉS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA,PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,FUNDO M DESENV.RURAL, M AMBIENTE E REC HIDRICOS, FUNDO M OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS, –OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE, CONTRATADOS: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA. - CONTRATOS Nº 202504140001, R\$:21.090,14 (vinte e um mil e noventa e reais e quatorze centavos), 202504140002,R\$:111.273,50 (cento e onze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), 202504140003,R\$:134.312,53(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), 202504140004,R\$:19.627,54 (dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), 202504140005,R\$:2.611,52 (dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), 202504140006,R\$: 3.001,83 (três mil e um reais e oitenta e três centavos), 202504140007,R\$: 2.235,68 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), 202504140023,25.819,30(VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77,CONTRATOS:202504140008,R\$:1.249,50 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), 202504140009,R\$:9.273,05 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos), 202504140010,R\$:8.307,60(OITO MIL TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), 202504140011,R\$:872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), 202504140012,R\$:298,19 (duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), 202504140013,R\$:228,10 (duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), 202504140024,R\$:10.777,00(DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.298.511/0001-83,CONTRATOS: 202504140015,R\$:680,00 (seiscentos e oitenta reais), 202504140016,R\$:1.551,52 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), 202504140017,R\$:85.890,80(OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), 202504140018,R\$:172,00 (cento e setenta e dois reais), 202504140019,R\$:42,00 (quarenta e dois reais), 202504140020,R\$:102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), 202504140021,R\$:102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), AT FARIAS DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 46.100.059/0001-52,CONTRATO: 202504140022,R\$:47.020,00 (quarenta e sete mil e vinte reais), 202504140025,R\$:8.011,20(OITO MIL ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.04.121.0110.2.006, 0901.10.305.0123.2.054, 0901.10.122.0110.2.043, 0901.10.301.0123.2.047, ;0901.10.301.0123.2.046, 0901.10.302.0123.2.051, 0801.12.365.0116.2.019, 0801.12.122.0110.2.010, 1005.08.244.0126.2.061,1005.08.122.0110.2.055, 1005.08.244.0126.2.057, 1310.13.122.0110.2.057, 1414.20.122.0110.2.081, 1515.15.122.0110.2.084, 0808.12.361.0120.2.031,ELEMENTO DE GASTO:33903000, VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. Outros documentos e contrato na íntegra disponíveis em: <https://www.uruoca.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=490>.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, Instituto de Previdência do Município de Quixadá, Fundo Municipal de Educação, Fundação Cultural de Quixadá, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, tornam público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2025-DIV: Nº 005/2025-02SSPTC – Valor global: R\$ 18.538,80; Nº 005/2025-04IPMQ – Valor global: R\$ 3.363,60; Nº 005/2025-09SAS – Valor global: R\$ 15.179,04; Nº 005/2025-06SME – Valor global: R\$ 32.107,20; Nº 005/2025-13SAS – Valor global: R\$ 41.894,40; Nº 005/2025-14SEAD – Valor global: R\$ 14.787,60; Nº 005/2025-16SAFDR – Valor global: R\$ 11.294,52 – **Contratada: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, através de seu representante legal, o Sr. João Paulo Estevam; Nº 005/2025-03SEDETEC – Valor global: R\$ 5.000,04; Nº 005/2025-15FCQ – Valor global: R\$ 9.166,63 – **Contratada: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, através de seus representantes legal, o Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga e Sr. Daniel Franco Camaroto Pinheiro; Nº 005/2025-05SME – Valor global: R\$ 165.999,96 – **Contratada: CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, através de seus representantes legal, o Sr. Antônio Reginaldo Pereira Fideles; Nº 005/2025-07SME – Valor global: R\$ 257.641,68; Nº 005/2025-11SEDUMA – Valor global: R\$ 208.917,12 - **Contratada: T DE A AQUINO**, através de seu representante legal, o Sr. Thiago de Alencar Aquino; Nº 005/2025-01FCQ – Valor global: R\$ 833,33; Nº 005/2025-10SEPLAF – Valor global: R\$ 12.499,92 – **Contratada: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, através de seus representantes legal, o Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga e Sr. Daniel Franco Camaroto Pinheiro; Nº 005/2025-08SME – Valor global: R\$ 10.800,00; Nº 005/2025-12SEDUMA – Valor global: R\$ 10.800,00 – **Contratada: SOLUTION TECHNOLOGIA LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de lima carneiro. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado, com interligação por meio de fibra óptica, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pelo contratante: Armstrong Braga Ferreira, Marcelo Costa Correia, Adrycia Karoline Fernandes Silva, Vérúzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, José Erismar Nobre da Silveira Filho, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Francisco Fausto Nobre Fernandes. Data da assinatura dos contratos: 28 de agosto e 03,05,10,11,12,19,24,29 de setembro 2025.

*** *** ***

FRONTEIRAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 04.569.071/0002-41 - NIRE 23.201.422.092

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 02 de outubro de 2025.

Data, hora e local: Em 02 de outubro de 2025, às 08hs, na sede da sociedade, Avenida Washington Soares, 11140, Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60.841-032.

Presença e composição da mesa: Presença da totalidade dos sócios do Capital Social, presidida em conjunto pela Sra. **ANGELA MARIA PARENTE DE BARROS** e **IGOR PARENTE DE BARROS**, secretariado pelo Sr. **ITALO PARENTE DE BARROS**.

Ordem do dia: Deliberar proposta de redução do capital social da empresa no valor de **R\$1.657.010,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e dez reais)** seguindo a proporcionalidade de participação de cada sócio no Capital Social.

Dispensada a formalidade de convocação em razão da presença da totalidade dos sócios, conforme disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Deliberação: (a) aprovar, em todos os seus termos e condições a proposta de redução do capital social da empresa no valor de **R\$1.657.010,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e dez reais)** seguindo a proporcionalidade de participação de cada sócio no Capital Social;Desta forma, Sr. Italo Parente de Barros, com participação no capital social de 16,66% do total, que corresponde ao valor de R\$276.057,87; Sra. Angela Maria Parente de Barros, com participação no capital social de 25,00% do total, que corresponde ao valor de R\$414.252,50;Sr. Igor Parente de Barros, com participação no capital social de 58,34% do total, que corresponde ao valor de R\$966.699,63.

(b) a reunião suspensa por 01 (uma) hora para que seja feita a avaliação por todos os sócios presentes; (c) reunião reiniciada e posto em votação sua aprovação; (d) proposta de redução do capital social da empresa de forma proporcional ao percentual de participação de cada sócio no Capital Social aprovada por unanimidade; (e) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios que a subscrevem.

Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2025.

Angela Maria Parente de Barros
CPF nº 021.023.403-25
Presidente da Mesa

Italo Parente de Barros
CPF nº 641.971.823-68
Secretário

Igor Parente de Barros
CPF nº 771.246.933-49
Presidente da Mesa

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA – A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Pré-Qualificação Nº 001/2025 - SEINFRA destinado a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar das futuras licitações ou contratações diretas cujo **OBJETO** seja voltado a Prestação de serviços de manutenção, melhorias, obras e eficientização do sistema de iluminação pública do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, apurou-se que foi considerada **HABILITADA** a empresa: **DINAMIC SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, e foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** – CNPJ Nº 08.184.542/0001-73 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.2.; 1.13.1.3. e 1.13.1.4.); **REAL SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46 73 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 2.1.; 3.36.1.; 1.13.1.2.; 1.13.1.3. e 1.13.1.4.) **ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA** – CNPJ Nº 61.902.405/0001-00 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 2.1.; 3.36.1.; 1.13.1.2.; 1.13.1.3. e 1.13.1.4.) **WT TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA** – CNPJ Nº 08.624.525/0001-00 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.2.; 1.13.1.3. e 1.13.1.4.) **F M RODRIGUES & CIA LTDA** – CNPJ Nº 48.893.226/0001-95 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.4. e 1.2.2.2.1). Fica aberto prazo recursal, conforme estabelecido no art. 165. Inciso 1, da Lei 14.133/2021 e nos itens 13.1. e 13.1.1. do Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2025 – SEINFRA. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. **Russas-CE, 09 de Outubro de 2025.** **Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho - CNPJ: 01.925.598/0001-92 - Endereço: Rua Senador Petronio Portela, Nº 145-Pajucara, Maracanaú-CE - Fone: (85) 3392-8363 E-mail: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br - Concorrência Pública Nº. 01/2025 - Regido Pela Lei Federal Nº 14.333/2021 e Regulamento Nº 01/2025. Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que no dia 30 de outubro de 2025 às 13:00 horas, nas dependências da Escola irá realizar sessão pública de licitação na modalidade de Concorrência Pública referente ao Edital de Licitação Nº 01/2025- CP. Nesta cidade, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a contratação de empresa para execução de Subestação Aérea de 112,5kva - Da EMEIEF Antônio Albuquerque Souza Filho. Ficam convidadas, nos termos da Lei nº 14.333 de 2021 e Regulamento 01/2025, as empresas do ramo que estejam devidamente registradas nos órgãos e entidades pertinentes para participarem do presente certame licitatório, na data e horário acima indicados. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 16:00 horas, até 03 (três) dias antes da data/horário da Sessão inicial de abertura dos envelopes. **Maracanaú, 10 de outubro de 2025.** **Dirlene Moreira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação da Escola Municipal de Primeiro Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Chamamento Público - Processo Administrativo: Chamada Pública Nº. CP-10.09.1/2025-PMBS/SMS. Objeto: Credenciamento de interessados para prestação de serviço ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade para atender pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da região da área descentralizada de saúde de Brejo Santo/CE, referente a demanda reprimida de tomografia computadorizada, ultrassonografia, radiografia, exames de laboratório, consulta médica especializada e procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados, que o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita nos seguintes endereços eletrônicos: Portal de Licitações do Município de Brejo Santo/CE: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>); Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pf-br>) e, ainda, poderão obter o Edital de forma presencial no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, no horário de expediente externo, que vai das 08h:00m às 12h:00m (Horário de Brasília), das segundas-feiras às sextas-feiras. **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.210824-01 - CONTRATO Nº 202503110001 - ORIGEM: Pregão Nº 02.210824-01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CONTRATADA: DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCÁ-CE PARA O ANO LETIVO DE 2025. - VALOR: R\$ 731.620,92 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos) – CONTRATADA - COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CONTRATO Nº 202503110002, R\$ 559.560,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.367.0117.2.029 - Alimentacao Escolar À AEE:0801.12.366.0117.2.028 - Alimentacao Escolar À EJA, 0801.12.365.0117.2.023 - Aliment Escolar Educ Infantil,Pre escola, 0801.12.365.0117.2.022 - Alimentacao Escolar Educ Infantil Creche,0801.12.365.0116.2.020 - Manut Educacao Infantil, Pre Escola,0801.12.365.0116.2.019 - Manutencao Rede Educacao Infantil Creche,0801.12.361.0117.2.015 - Alimentacao Escolar À Ensino Fundamental PNAE,0801.12.361.0116.2.011 - Manut.Atividades Escolas Rede Ensino Fundamental, ELEMENTO DE GASTO:33903000 – Material de consumo,SUBELEMENTO:33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação. FONTES:1552000000 – Transferência de recursos do PNAE, 1500100100 – Receita de imposto e transf.-Educação, 1599000000 – Outros recursos vinculados à Educação. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. ASS: FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 2025.08.07.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250806/0002-68 - CONTRATO Nº 202509300001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.08.07.1. **CONTRATANTE:** Cons. Pub. de Saúde da Mic. de Iguatu. **CONTRATADA(O): J. M. V. SANTANA COMERCIAL. OBJETO:** Registro de Preços visando a Aquisição de materiais educativos, equipamentos de fisioterapia e outros, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 110.578,99** (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.10.302.0037.2.004 - Manutenção do CER III - Centro Especializado em Reabilitação, R\$ 98.934,41 no **ELEMENTO DE DESPESA** 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R\$ 3.350,00 no **ELEMENTO DE DESPESA** 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 8.294,58 no **ELEMENTO DE DESPESA** 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material, Equipamentos e Material. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2025. **Valeria Franco de Sousa – Responsável.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº PE066/2025-SEDUC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250729/0002-66 - CONTRATO Nº 202510020001 - ORIGEM: Pregão Nº PE066/2025-SEDUC. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA(O): MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA – ME. OBJETO:** Aquisição de material esportivo e educativo, material gráfico, material didático, material de expediente e incluindo outros materiais de consumo, destinados ao programa escola em tempo integral, para atendimento às atividades pedagógicas, recreativas e administrativas da Escola de Cidadania Professora Carlota Colares da Penha Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação Crateús/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 58.984,65** (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.08.12.122.0037.2.034 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação, no **ELEMENTO/SUBELEMENTOS DE DESPESA(S):** 33903000 – Material de Consumo; 33903060 (material didático); 33903099 (outros materiais de consumo); 33903022 (material de limpeza e produtos de higienização); 33903016 (material de expediente), na **FONTE DE RECURSOS** - 1.570.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação. **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.21.01-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, jogos e acessórios, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudicado** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologado** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: FORNECEDOR: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ: Nº 24.334.945/0001-08, REPRESENTANTE LEGAL: Diego Marcondes Cartaxo Tavares (Sócio - Administrador) VENCEDOR DOS GRUPO DE ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. VALOR GLOBAL: R\$ 1.263.656,94 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Signatária: Maria Louzanira de Oliveira – Secretária e Gestora da ATARP da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Em 08 de outubro de 2025, Iguatu-Ce.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE-001/2025 - SEINFRA.
Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar serviços remanescentes de pavimentação em diversas ruas localizadas na zona urbana, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deste município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: as despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0701 15.451.1504.1.010.0000 - pavimentação de vias e logradouros públicos; elemento de despesa: **4.490.51.00** - obras e instalações; sub elemento de despesa: **4.490.51.99** - outras obras e instalações, fonte de recursos: 1701000000 - outros convênios do estado - através do convênio nº 50/2021, MAPP - 889, celebrado entre a secretaria de obras públicas do estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ereré/1500000000 - recursos não vinculados de impostos, consignado no orçamento municipal de 2025. **MAV Engenharia e Empreendimentos LTDA**, com sede à Rua dos Milagres, nº 24, sala 07, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-430, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.637.778/0001-55. **Valor:** R\$ 308.620,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte reais). **Data da assinatura:** 08 de outubro de 2025. **Prazo de Vigência:** 120 dias. **Assina pela contratante:** Paulo Aurélio da Silva Costa - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela contratada:** Felipe Henrique Almeida Nascimento-Sócio Titular -Mav Engenharia E Empreendimentos Ltda.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Por acordo entre as partes – Termo Distratado: Contrato Nº 20250328.01/SEAF, 20250328.01/GOV, 20250328.01/SEDEC, 20250328.01/SMS, 20250328.01/SAS, 20250328.01/SIT, 20250328.01/SDE, 20250328.01/SSP, 20250328.01/SEJUV, 20250328.01/SEMAT e 20250328.01/SECULT – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/240125/SEAF – Distratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Cultura – Distratada: CASTRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.644.980/0001-19 – Finalidade: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de Coffee Break, Buffet, Quentinhos e Hospedagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Reriutaba/CE – Data da Assinatura do Termo de Extinção: 18/08/2025 – Fundamentação Legal: Inciso VIII do art. 137, Inciso II do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Cláusula 12.2.1 do Contrato – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (DISTRATANTE); CASTRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (DISTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO - RESULTADO DEFINITIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEINFRA – O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público para conhecimento dos interessados, no dia Oito de Outubro de Dois Mil e Vinte e Cinco (08/10/2025) que após a renúncia do Prazo Recursal da única entidade selecionada no Resultado Preliminar do Chamamento Público Nº 001/2025/SEINFRA, com fins de celebrar Termo de Colaboração que tenha como **OBJETO** a Formulação e a implementação de medidas sociais, técnicas, jurídicas, administrativas e cartorárias necessárias à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de 604 (seiscentos e quatro) unidades habitacionais integrantes da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Várzea Alegre, no Município de Russas, foi **HOMOLOGADO** o Resultado Definitivo do Chamamento Público Nº 001/2025/SEINFRA. Teve como resultado definitivo a Associação VENCEDORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO – ACC, inscrita sob CNPJ nº 00.898.432/0001-61 pelo **VALOR GLOBAL R\$ 1.002.500,00** (Um Milhão, Dois Mil e Quinhentos Reais). Fica a entidade CONVOCADA a partir da data da publicação deste resultado para no prazo de 15 (dias) apresentar toda a documentação exigida para a celebração, constantes nos Itens 5 e 8.2 do Edital. **Russas-CE, 08 de Outubro de 2025. Nathan de Matos Rebouças – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, CURSOS E OFICINAS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS, EQUIPES DE REFERÊNCIAS E CONSELHOS (TUTELAR E DE DIREITOS) NO ÂMBITO DO SUAS, COM FULCRO NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 04 – 13/03/2013, BEM COMO, PARA OS USUÁRIOS (FAMÍLIAS, JOVENS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS) DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 10/10/2025 até o dia 24/10/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 10 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUI AVISO DE REVOCAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUÍ-CE, TORNA PÚBLICO QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.07.01.SAAE, CUJO OBJETO ERA “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADO), SEM COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE”, FOI REVOCADO POR SUPERVENIÊNCIA DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE FAZEM COM QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INICIALMENTE PRETENDIDO, NÃO SEJA MAIS CONVENIENTE E OPORTUNO PARA ESTA AUTARQUIA PÚBLICA. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE CONTRATAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H00 ÀS 11H E DAS 13H00 AS 17H00 (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR. 09 DE OUTUBRO DE 2025 GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0610.01.2025-SEDEC. O(A) Secretaria da Educação Básica - SEDUC, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0610.01.2025-SEDEC. Objeto: Contratação da prestação de serviços para construção de escola com 13 salas padrão FNDE no Bairro Irapuan Nobre no Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://www.moradanova.ce.gov.br/acessoainformacao.php>; <https://www.diariomunicipal.com.br/apreco/> ou no endereço: AV. Manoel Castro, Nº 726 Centro, CEP: 62940-000 - Morada Nova – Ceará. **Morada Nova/CE, 10 de outubro de 2025. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, faz publicar o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao CHAMADA PÚBLICA Nº 12.001/2025 – CH, cujo objeto é a parceria com o Município de Maranguape para execução do Programa de PLANO DE TRABALHO INTEGRADO DA AÇÃO PERIFERIA VIVA – Maranguape-CE. Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor de: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO FASTEF, inscrito no CNPJ nº 08.918.421/0001-08, com sede no Campus Universitário do Pici S/N, Bloco 710 – Sala B, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza-CE, CEP: 60440-900 neste ato representada por Sr.(a) Joaquim Perúcio Pessoa Filho, Brasileiro, inscrito no CPF/MF 404.268.903-53, com valor global de R\$ 4.318.294,40 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Responsável pela Homologação: **Marcus Raimundo Carvalho da Silva Filho - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo**, Maranguape/CE, em 08 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.010/2025-CE**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO NOVO PARQUE IRACEMA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 10/10/2025 até o dia 29/10/2025, às 7h30min. Abertura das Propostas: 29/10/2025, às 8h30min (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 08 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Termo de Adendo/Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.01.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Aviso de Adendo/Retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.10.01.001, cujo objeto é a(o) Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, informa através do presente aviso de Adendo/Retificação, que foi procedida as devida(s) inclusão(ões)/alteração(ões) conforme o Termo de Adendo/Retificação. Em virtude da(s) inclusão(ões)/alteração(ões) no processo do Pregão Eletrônico nº 2025.10.01.001, fica marcada uma nova data, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (23/10/2025), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 09 de outubro de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Relação das Empresas Pré-Qualificadas - Edital de Pré-Qualificação Nº 002.07/2025-PQ. Objeto: Pré-qualificação para construção de escola 13 salas de aula - Padrão FNDE, no Sítio Baixio do Moco, Município de Salitre/CE, conforme Termo de Compromisso nº 961020-2024 e Plano de Trabalho nº 1095173-55. A Comissão de Contratação, comunica aos interessados a divulgação das Empresas Pré-Qualificadas: Aguia Construcoes e Incorporacoes LTDA - CNPJ 12.049.385/0001-60; ARN Construções LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-51; Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA - CNPJ 00611868000128; CSK LTDA - CNPJ 18158282000115; CONSTRUVASP Construções & Serviços Ltda - CNPJ 50.484.244/0001-65; Lima & Pereira Construções LTDA - CNPJ 15.472.710/0001-91; Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA - CNPJ 21691178000104; Novo Caminho Construtora LTDA - CNPJ 32641253000130; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA - CNPJ 13.997.118/0001-88; Bezerra e Braga Servicos LTDA - CNPJ 44.002.835/0001-56; H & E Engenharia LTDA - CNPJ 25.026.953/0001-50; Noverga Construcoes e Servicos LTDA - CNPJ 49784187000150. **Salitre/CE, 9 de outubro de 2025. João Adoniran Fialho Cavalcante – Presidente da Comissão de Contratação.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025090101-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. VENCEDOR: CSA ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.629.277/0001-13 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 999.791,05 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025. FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 0810.03/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, AS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS DESTINADOS A ALUNOS DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COMPOSTOS POR LIVROS DIDÁTICOS, LIVROS DE ATIVIDADES, MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E RECURSOS COMPLEMENTARES QUE FAVOREÇAM O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, PORTAL DE COMPRAS: <https://www.bll.org.br> E SITE DO MUNICÍPIO: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php> – ACARAPE/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE100901/2025 O MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, ATRAVÉS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133/2021 E DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O NÚMERO PE100901/2025, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A DATA DA SESSÃO PÚBLICA FICA MARCADA PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09HS. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2025. NADILA SANTOS OLINDA AMORIM ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de outubro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de outubro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica breconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 09 de outubro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.2. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução da ampliação da E.M.E.F.T.I. Joaquim Soares da Silva e conclusão da construção de quadra poliesportiva, localizada na Rua Antônio Rufino de Oliveira, nº 40, Sede do Município de Altaneira-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de outubro de 2025, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de outubro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 09 de outubro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.09.11.1. Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinado à complementação da merenda escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal e Creches, junto à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Licitantes Vencedores: o licitante YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 01 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 156.999,00 (cento e cinqüenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais), Lote 02 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 120.395,00 (cento e vinte mil trezentos e noventa e cinco reais), Lote 04 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais) e FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68 classificado(a) no(s) Lote 03 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 128.888,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Fábia Pereira de Oliveira – Ordenadora de Despesas – Fundo Municipal de Educação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0302.02-2025. O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 23 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0302.02-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.meruoca.ce.gov.br; <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 09 de outubro de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 7º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01.1SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01.1SEDUMASP. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Contratado:** TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo de Aditivo tem por objetivo proceder acréscimo de valor representando 10,07% do orçamento original. Signatário: Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 15 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 6º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01.1SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01.1SEDUMASP. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Contratado:** TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo de Aditivo tem por objetivo proceder acréscimo de valor representando 5,08% do orçamento original. Signatário: Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 11 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico PE Nº 10/2025-SEMED. A Secretaria de Educação do Município de Tianguá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: Anular, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº PE 10/2025-SEMED, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de kits de material didático, higiene e saúde bucal, destinado a atender a demanda dos alunos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Projeto Educativo “Pequenos Sorrisos, Grandes Cuidados” do Município de Tianguá – CE, em razão de revisão do Termo de Referência, que inclui novo item e ampliação do público beneficiário, exigindo adequação das especificações, quantitativos e estimativas de custos. **Prefeitura Municipal de Tianguá - Ce, 08 de outubro de 2025, Uritania Aguiar Ramos - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação - O Município de Uruoca/CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE leva ao conhecimento dos interessados a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04.060625-01 com a finalidade de CRENDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANALISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços a partir de 13 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca, na Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca -CE, CEP: 62.460-000, ou através do e-mail: credenciamento@uruoca.ce.gov.br. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca/CE, 10 de outubro de 2025. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Agente de Contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 2025.08.07.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250806/0002-68 - CONTRATO Nº 202509300002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.08.07.1. **CONTRATANTE:** Cons. Pub. de Saúde da Mic. de Iguatu. **CONTRATADA(O):** MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA – ME. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Aquisição de materiais educativos, equipamentos de fisioterapia e outros. de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.905,00 (Onze Mil, Novecentos e Cinco Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.10.302.0037.2.004 - Manutenção do Cer III - Centro Especializado Em Reabilitação, R\$ 2.287,00 no ELEMENTO DE DESPESA 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R\$ 9.036,00 no ELEMENTO DE DESPESA 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material, Equipamentos e Material, R\$ 582,00 no ELEMENTO DE DESPESA 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2025. **Valeria Franco de Sousa – Responsável.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.09.23.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Grupo de Itens. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico e brindes para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 23 de outubro de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https://www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 09 de outubro de 2025. Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE016/2025-SEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040.20250630/0005-44 - CONTRATO Nº 202510080001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº CE016/2025-SEL. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pre-qualificada, para prestação dos serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo Deromi Melo, através da Secretaria de Esporte e Lazer, no Município de Crateús/Ce, conforme Convenio 038/2025, MAPP 3284. **VALOR TOTAL: R\$ 2.469.146,66** (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 4040.27.812.0616.1.054 – Construcao Reforma Ampliacao de Unidades Esportivas, R\$ 2.469.146,66 no **ELEMENTO DE DESPESA** 44905101: Obras e Instalações, nas **FONTES DE RECURSOS:** 1.701.0000.00 e 1.500.0000.00; **VIGÊNCIA:** 210 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº PE066/2025-SEEDC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250729/0002-66 - CONTRATO Nº 202510020002 - ORIGEM: Pregão Nº PE066/2025-SEEDC. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA(O): INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI.** **OBJETO:** Aquisição de material esportivo e educativo, material gráfico, material didático, material de expediente e incluindo outros materiais de consumo, destinados ao programa escola em tempo integral, para atendimento às atividades pedagógicas, recreativas e administrativas da Escola de Cidadania Professora Carlota Colares da Penha Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação Crateús/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 14.335,00** (Catorze Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0808.12.122.0037.2.034 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação, no **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA(S):** 33903000 – Material de Consumo; 33903014 (material esportivo), na **FONTE DE RECURSOS** - 1.570.0000.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº PE066/2025-SEEDC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Crateús torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação do Pregão Nº PE066/2025-SEEDC, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material esportivo e educativo, material gráfico, material didático, material de expediente e incluindo outros materiais de consumo, destinados ao Programa Escola em Tempo Integral, para atendimento às atividades pedagógicas, recreativas e administrativas da Escola de Cidadania Professora Carlota Colares da Penha Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação Crateús/CE. **VENCEDORES: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 58.984,65** (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI** inscrita no CNPJ/MF: 15.234.948/0001-89, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 14.335,00** (Catorze Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 02/10/2025. Crateús-CE, 09 de Outubro de 2025. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.10.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2025.10.09.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 13 de outubro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 23 de outubro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municípios-licitações.tee.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitações. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 9 de outubro de 2025. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR** – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº PCS-CE-01.250925-SEDESP** – Objeto: **Pré-Qualificação de Pessoas jurídicas, mediante análise da documentação de habilitação, com vistas à formação de cadastro de licitantes aptos à Construção de Areninhas nas localidades de Trapiá, Macaraú, Malhada Grande, Riacho das Pedras e Raimundo Martins, pertencentes ao Município de Santa Quitéria-Ce**– O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://www.santaquitéria.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://municípios-licitações.tee.ce.gov.br> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 10 de outubro de 2025. – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Motivo : Serviço Contínuo - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2024.07.19.01 - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.05.06.02/PE/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: Vip Car Locaçoes LTDA CNPJ nº 22.957.595/0001-00 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Prorrogação da vigência do Contrato de contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Nova Vigência: 20/07/2025 à 20/07/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/07/2025 – Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Francisco Romário Agostinho de Lima (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.09.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiara.gov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.09.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de outubro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/Ceará, 09 de outubro de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 09.019/2025-CE. O Município de Pacatuba, Ceará, através da Secretaria de Saúde, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 27 de outubro de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 09.019/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para a construção do Centro de Atenção Psicosocial Infantil – CAPS Infantil, no Bairro Jereissati III, em Pacatuba, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 27 de outubro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, do mesmo dia. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitações.tee.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnkp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação. Pacatuba, Ceará, em 09 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.004/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 13 de outubro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.004/2025, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços de locação e higienização de enxoval hospitalar completo para atender necessidades do CAPS AD III e Policlínica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/llicitações e PNCP: www.pnkp.gov.br. **Eusébio/CE, 09 de outubro de 2025. Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira do Município de Eusébio.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato. Extrato do Contrato nº 07.10.01/2025, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. Partes: O Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cevema Comércio de Veículos, Máquinas, Peças e Serviços e Locações Ltda. Objeto: Aquisição de veículos (ambulância e passeio), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Convênio nº 53/2025 (MAPP 5466) celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais). Vigência Contratual: 30/06/2026. Signatários: Andreza Maria Campos Pessoa e Williams Henrique Parente de Castro. Lavras da Mangabeira/CE, 09 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.09.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, mediante o MAPP nº 4918 da SESA, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 24 de outubro de 2025, a partir das 8h30min. Início de acolhimento das propostas: 13 de outubro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municípios-licitacões.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnkp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 09 de outubro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Retificação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 003/2025-PE. Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal de Maracanaú. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br / <https://pnkp.gov.br> “Acesso Identificado no link - licitações públicas”. O recebimento das propostas será a partir do dia 07 de outubro de 2025 as 08:00, até o dia 24 de outubro as 08:00h, o início da sessão e disputa acontecerá no dia 24 de outubro de 2025, às 10h30 (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no Setor de Licitações, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP e site da Câmara Municipal de Maracanaú.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Terezinha Holanda Costa de Freitas, Secretária. Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico Nº 2702001-2025. Contratadas: Maria Aline Ferreira da Silva Ltda, CNPJ/MF nº 20.708.571/0001-92, através de seu representante legal, Sra. Maria Aline Ferreira da Silva Contrato Nº: 20250148, Valor: R\$ 184.924,72; Maria Aline Ferreira da Silva Ltda, CNPJ/MF nº 20.708.571/0001-92, através de seu representante legal, Sra. Maria Aline Ferreira da Silva Contrato Nº: 20250149, Valor: R\$ 105.859,86; Suprimax Comercial Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 00.466.084/0001-53 CNPJ/MF nº 00.466.084/0001-53, através de seu representante legal, Sr. Alberto Magno de Brito, Contrato Nº: 20250150, Valor: R\$ 201.017,70; Suprimax Comercial Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 00.466.084/0001-53 CNPJ/MF nº 00.466.084/0001-53, através de seu representante legal, Sr. Alberto Magno de Brito, Contrato Nº: 20250151, Valor: R\$ 183.273,85. Data da Assinatura: 05/05/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias do Município. Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 024-2025CE do Processo Administrativo nº 2409022025, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e revitalização urbanística do canteiro central da Av.: Augusto Dantas no Bairro: Jardim Primavera oriundo da Emenda Parlamentar nº 202545440001, através da Secretaria de Obras do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR ([https://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)) a partir das 08h do dia 13/10/2025 até às 07:59h do dia 28/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 28/10/2025, no Portal Compras BR ([https://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR ([https://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalnilson Coelho Chaves.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-009/2025-SESA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 24.10.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [https://bllcompras.com/Home/PublicAccess](http://bllcompras.com/Home/PublicAccess) “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. ANTÔNIO FREIRE BESSA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/CP – A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 202509250001, decorrente do processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2025/CP, cujo OBJETO é a Construção de Escola em Tempo Integral Térrea do bairro do Açu, Catunda/CE – FNDE – Escola 9 Salas. VALOR GLOBAL: R\$ 9.307.082,75 (Nove Milhões, Trezentos e Sete Mil, Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ sob o nº 47.643.497/0001-20). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0703.12.361.1205.1.025 - Construção, reforma ou ampliação de Unid. Escolares-Ens Fundamental Convenio. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 28 (Vinte e Oito) meses. DATA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2025. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Carlos Leitão Filho, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Educação e Desporto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.17.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.17.01, que tem como objeto a aquisição de veículo para suprir a necessidade do Departamento da Guarda Municipal, do Município de Irauçuba - CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 10/10/2025, até às 17h00min do dia 23/10/2025. Data de Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 09/10/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Ibiapina, torna público o **Extrato dos Contratos** nºs 20250012, 20250013, 20250014, 20250015 e 20250016, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 – SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.1215.2.015; 0501.12.365.1208.2.028; 0501.12.366.1201.2.029 e 0501.12.367.1215.2.030. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07. FONTE DE RECURSOS: 1500100100 e 1552000000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: F J MENDES DA COSTA - CNPJ: 34.283.003/0001-00. VALORES GLOBAIS: R\$ 26.756,30; R\$ 21.583,80; R\$ 69.631,10; R\$ 13.970,00 e R\$ 4.044,80, respectivamente. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO. Ibiapina - CE, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia 23 de outubro de 2025 às 10h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital N° 007/2025/DIV-PE**, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/ MONTADORA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. RAFAEL SANTOS DANTAS - Pregoeiro. Paramoti, 09 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 2025.08.22.1 - O Município de Milagres, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o resultado da Chamada Pública nº 2025.08.22.1 foi homologado e adjudicado. O objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas que atuam diretamente na prestação de serviços de saúde de forma complementar ao sistema único de saúde (sus), para os serviços de saúde, como exames de imagem, diagnósticos, tratamentos ambulatoriais, métodos diagnósticos por especialidades, procedimentos clínicos e cirúrgicos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. Empresa Credenciada: R.P. DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 35.590.153/0001-10 para os Lote 02 - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA no valor de R\$ 1.669.885,50 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Lote 12 - EXAMES LABORATORIAIS PORTATEIS R\$ 578.617,95 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico o presente Credenciamento na forma da Lei nº14.133/2021- Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres-CE, 09 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0610.01/2025 – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 23 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 0610.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia, compreendendo a consultoria, assessoramento, coordenação, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia perante as demandas das secretarias e órgãos públicos da Prefeitura de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 08 de Outubro de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.016/2025-PE – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 24 de Outubro de 2025, às 09h, no Site: <https://bllcompras.com>, o Pregão Eletrônico N° 08.016/2025-PE, referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de ecossistema de aprendizagem digital, incluindo plataforma educacional, equipamentos, materiais didáticos, suporte técnico, manutenção e capacitação pedagógica, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Aracati - CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 10 de Outubro de 2025 às 08h até o dia 24 de Outubro de 2025 às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 24 de Outubro de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes> | <https://aracati.ce.gov.br/licitacaoalista.php> e <https://bllcompras.com>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 09 de Outubro de 2025. Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N° 06.10.2025.001-SEPLAG** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores, com e sem motoristas, conforme a necessidade das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Santa Quitéria/CE.** – Data de Abertura: **23/10/2025** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/ Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO DE N° 2025.10.09.01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2025 – I SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **II - EMPRESA VENCEDORA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob O N.º 22.853.324/0001-05, com um **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.975.508,96 (Um Milhão Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos); **III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.26.782.0363.1.011 - Infraestrutura Rodoviária Local Pavimentação e Obras Darte; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **IV - OBJETO:** Contratação para Infraestrutura no Polo de Lazer Turístico Eliezer Arruda no Município de Granja/CE; **V - DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2025. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. **Adriano Frota Teixeira** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.09.10.2025 – SEINF – A Prefeitura Municipal de Russas/CE, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h, do dia 27 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 001.09.10.2025 – SEINF. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da revitalização da Avenida Coronel Araújo Lima e Travessas Joaquim Nogueira, Agostinho de Souza, Afonso Lima, João Nogueira da Costa, Professor Aprigio, Tabelião Santiago, José de Deus e Coronel José Vieira - MAPP 3322, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://www.gov.br/pncp/ptbr> | <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas-CE, 09 de Outubro de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO. O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - 01.116/2025-PE**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com abertura prevista para o dia **14.10.2025**, ficando marcada para o dia **21.10.2025**, às **15:00hs**. Ubajara/CE, 09 de outubro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. OBJETO: Contratação de Empresa para a Construção de 02 (duas) Unidades de Apoio ao Programa Saúde da Família com Área de 105,00 M2, situadas nas Localidades de Segredo e Salgado, Zona Rural do Município de Aratuba/CE. **FONTE DE RECURSO:** Dotação Orçamentária: 0902.10.301.0068.1.020.0000 - Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 1.700.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 1.500.1002.00 Receitas de Imp. e Transf. de Impostos – Saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.260.772/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 449.932,58 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Por atender as exigências do Edital e oferecer preço compatível com os praticados pelo mercado. Proferida a Adjudicação do Objeto da Licitação a Empresa Vencedora, O Secretário Municipal de Saúde - Homologou o Procedimento Licitatório. Aratuba(CE), 29 de setembro de 2025. **Antônio Aiustrong Paz Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.09.30.01 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. Objeto: **Contratação de empresa para a Construção de 02 (duas) Unidades de Apoio ao Programa Saúde da Família com Área de 105,00 M2, situadas nas Localidades de Segredo e Salgado, Zona Rural do Município de Aratuba/CE.** CONTRATADA: MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - CNPJ N º 20.260.772/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 449.932,58 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 30/09/2025 à 30/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Antônio Aiustrong Paz Paiva. PELA CONTRATADA: Paulo Hernesto de Souza Moraes. Aratuba/CE, 30 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.10.01/2025 - Concorrência Eletrônica nº 2025.09.15.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres**, conforme projetos e orçamentos constantes no instrumento convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.203.399,18 (três milhões duzentos e três mil trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e José Nelson Araújo Januário. Milagres/CE, 06 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Julgamento de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação Nº 0209.01/2025-SMDU. Base Legal: Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 2025.05.28.001/2025. Objeto: Pré-qualificação do tipo Subjetiva e Total das empresas especializadas para prestar serviços de pavimentação asfáltica do acesso ao Coqueirinho - Trecho Carnaubinha, Marmoeiro e Preá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação comunica aos interessados Resultado do Julgamento, conforme segue: Qualificada: Copa Engenharia LTDA. Não Qualificadas: Energy Serviços LTDA; GTM Engenharia LTDA; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; ARN Construções LTDA; Sólida Engenharia LTDA; Construtora Alicerce LTDA. A Ata de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de licitação - TCE-CE e site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03(três) dias nos termos do item 15 do Edital supra e da lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.10.09.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.10.09.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos bairros no Município de Boa Viagem-CE, conforme o Contrato de Repasse Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA, - PT 1096746 - 34, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 14 de Outubro de 2025 até as 08h59min do dia 29 de Outubro de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br , <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaoboaviagem@gmail.com. **Boa Viagem-CE, 09 de outubro de 2025. Artur Valle Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.09.16.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de exames especializados destinados ao atendimento de pacientes do Município de Jardim/CE, junto a Secretaria de Saúde, conforme edital e seus anexos. Início de acolhimento das propostas: 13 de outubro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 27 de outubro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 27 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 09 de outubro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27/10/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2524091901-PE, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão pública em plataforma totalmente online, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web linux, para a área de tributação, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, de interesse da secretaria municipal de administração do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no sites: www.licitacaoquixeramobim.com.br/www.quixeramobim.ce.gov.br/www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miráima - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Miráima - CE - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 90011/2025 - CP. A Prefeitura Municipal de Miráima-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 90011/2025 - CP, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de modernização, ampliação e manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Miráima-CE, com fornecimento de materiais e mão de obra, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 24/10/2025. Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances: às 09h00min dia 24/10/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miráima, 09 de outubro de 2025.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Publicação do Resultado da Inversão de Fase da Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.17.01 - Processo Nº 2025.09.17.01. O Setor de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.17.01, cujo objeto é a serviço de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Orós (1ª Etapa), conforme anexo, declarando: As Empresas Habilidades: 1. Conpate Engenharia LTDA - CNPJ Nº41.320.417/0001-19, 2. Brimax Engenharia LTDA, CNPJ Nº 39.695.545/0001-03, 3. WFM Construções LTDA - CNPJ Nº02.364.381/0001-13, e As Inabilitadas: 1. VAP Construções LTDA - CNPJ Nº00.565.011/0001-19, 2. ARN Construções LTDA- CNPJ Nº11.477.070/0001-51, 3. FF Empreendimentos e Serviços- CNPJ Nº23.103.016/0001-25, 4. Branca Infraestrutura e Serviços LTDA- CNPJ Nº01.204.150/0001-80, 5. Barbosa Construções e Serviços LTDA- CNPJ Nº41.332.445/0001-56, 6. Meideiros Construções e Serviços LTDA- CNPJ Nº07.615.710/0001-75, 7. DM Empreendimentos EIRELI, e 8. Projetar Construção & Empreendimentos LTDA- CNPJ Nº40.941.611/0001-59. Tudo conforme Ata de Julgamento. O setor de licitação declara Aberto o prazo recursal conforme da Lei Federal nº 14.133/21. **Orós - Ce, 08 de outubro de 2025** - José Kléiston Medeiros Monte Junior – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.06.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de material para copa e cozinha destinado às escolas municipais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 13 de outubro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 28 de outubro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 28 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnep/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 09 de outubro de 2025.** Matheus Antonio de Oliveira – Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº SI-CP005/2025. A Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº SI-CP005/2025. Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nova Russas-Ce - Convênio FUNASA Nº 937987/2022. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 08 de outubro de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92016/2025. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material odontológico para utilização nos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 29/10/2025 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 09/10/2025. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR – Unidades Administrativas: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº PCS-01.300925-SEINFRA – Objeto: Pré-Qualificação de Pessoas jurídicas, mediante análise da documentação de habilitação, com vistas à formação de cadastro de licitantes aptos à construção do Parque da Liberdade no município de Santa Quitéria -Ce – O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 10 de outubro de 2025. – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0607.01/2025. O(A) Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:10, do dia 27 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0607.01/2025. Objeto: Contratação de empresa para a revitalização da Praça Gregório Cunha - Alcântaras-CE, Conforme N° de Instrumento 949288, Ministério das Cidades. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: 88 36401033 ou no endereço: Rua Antônio Cunha,361, Centro. **Alcântaras/CE, 10 de outubro de 2025.** Charlly Alcantara Soares - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde, por meio da Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a realização do Credenciamento Nº 09.10.01/2025-SMS, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas em procedimentos oftalmológicos de (Facoemulsificação com implante de lentes intraocular dobrável), a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Tauá/CE. Período de Propostas: de 10/10/2025, às 17h:00min, até 20/10/2025, às 07h:00min. O edital de Credenciamento está disponível em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 09 de outubro de 2025.** Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.10.10.001 - SEDUC, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e tecnologia, destinados à estruturação dos laboratórios de informática nas escolas municipais e à substituição de equipamentos defasados em secretarias escolares e na sede da SEDUC de Parambu/CE. Data e horário do certame: 23.10.2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitações/, www.bll.org.br e www.parambu.ce.gov.br. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092201/2025 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público a Retificação no Edital oriunda do Segundo Adendo Modificador, ficando **REMARCADA** a Data de Abertura para o dia 23 de Outubro de 2025 às 10h (horário de Brasília/DF) cujo o **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de expurgo e higienização do acervo documental patrimonial da Prefeitura Municipal de Campos Sales. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site PNCP, no Site do Município e no Portal do TCE-CE. **Campos Sales-CE, 10 de Outubro de 2025.** Genival Santos Sobrinho – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025/CP – Comissão de Contratação. **OBJETO:** Construção de Escola em Tempo Integral Térea do bairro do Açude, Catunda/CE – FNDE – Escola 9 salas. **EMPRESA VENCEDORA: ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, (CNPJ sob o Nº 47.643.497/0001-20).** **VALOR: R\$ 9.307.082,75** (Nove Milhões, Trezentos e Sete Mil, Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). **INFORMAÇÕES:** Comissão de Contratação, Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda, de 08h às 12h. **E-MAIL:** licitacao@catunda.ce.gov.br. **DATA:** 25/09/2025. **Valberto Ferreira de Sousa – Secretário de Educação e Desporto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO realizado em 09/10/2025 em favor da **EMPRESA MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 22.853.324/0001-05, com um **VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO DE R\$ 1.975.508,96** (Um Milhão Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos); **OBJETO:** Contratação para infraestrutura no Polo de Lazer Turístico Eliezer Arruda no Município de Granja/Ce. **Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/01/290925/SME** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de formação continuada em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, voltada para os professores da rede pública municipal de ensino de Reriutaba/CE** – Data de Abertura: **24/10/2025** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.riutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Maria Fernanda Azevedo Peres**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.15.1. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres. Licitante Vencedor: N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/0001-35, no valor global de R\$ 3.203.399,18 (três milhões, duzentos e três mil, trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021. Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 03 de outubro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27/10/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2524090401-PE, cujo objeto: Prestação do serviço de cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: www.licitacaoquixeramobim.com.br/, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pnccp/pt-br. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O Setor de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 22 de outubro de 2025, partir das 09h00min, fará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10.09.001/2025, para o Registro de Preços para a eventual aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar os sites [www.tce.ce.gov.br.](http://www.tce.ce.gov.br/), www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br – www.bll.org.br. Ou dirigir-se ao setor, no horário de 08h00min as 11h00min.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Prévia e de Instalação - LPI com Protocolo nº 2025.10.03-0012 para a atividade de (26.08) Infraestrutura de Transporte e Obras de Arte - Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauração (Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas da Sede), situada na Zona Urbana do Município, com 20.420,98 m de extensão. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 (Casa Civil)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

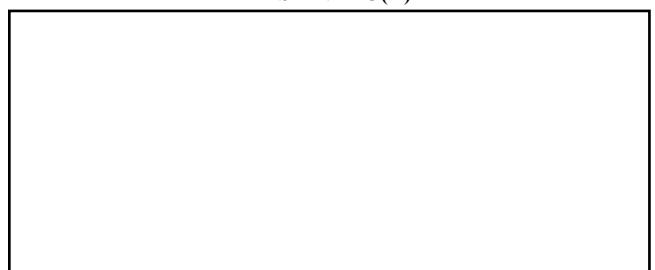
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.